Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1472

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 940/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055177/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 18.272.465/0001-67.
Objeto: "Aquisição de implementos agrícolas sendo: 01 (uma) Colhedeira de forragens semi-hidráulica; 02 (duas) Encanteiradeiras Agrícolas; 01 (uma) Grade Aradora", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do Convênionº779960/2012/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, conforme solicitação oficiada pela Secretaria para um período estimado de 12 meses.
Valor: R$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta Reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Mauro Renato Becker – Proprietário
CPF: 697.497.289-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:97C2CF5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 097/2015

Processo nº: 055177/2015
Pregão Presencial nº: 097/2015.
Objeto: "Aquisição de implementos agrícolas sendo: 01 (uma) Colhedeira de forragens semi-hidráulica; 02 (duas) Encanteiradeiras Agrícolas; 01 (uma) Grade Aradora", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do Convênio nº 779960/2012/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura.
Empresa Vencedora:
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS – EIRELI EPP - item: 01, 02 e 03 - R$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta Reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.

Local e Data: 05/11/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6BE8DF0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000055621/2015

Abertura: 02 de dezembro de 2015.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de execução para Construção do Parque da Vila Cristina **área: 22.452,87 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 806985/2014/MESPORTE/CAIXA,** no Município de Amambai-MS., conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 13 de novembro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B83BA6D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000055622/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço "**Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, Prestação de Serviços com Capela (espaço utilizado da funerária), Higienização, Preparo do Corpo, Paramentos, Ornamentação e outros, bem como Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS,**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses", com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 01/12/2015, às 08:00h (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 13 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8CF0CB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.476/2015 AUTOR: P.M - ESPAÇO MULHER VITIMAS DE VIOLENCIA

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obra em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul para construção de espaço destinado ao atendimento de mulheres vítimas de violência junto a Delegacia de Polícia Civil de Amambai e dá outras providências".

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 09/11/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a construção de uma sala de atendimento às mulheres vítimas de violência, até o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no terreno da delegacia de Policia Civil de Amambai/MS, localizado na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, s/nº, Vila Guape.

Parágrafo único *– Para execução da obra poderá o município firmar termo de cooperação, convênio ou parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, visando à adequação e construção do espaço destinado ao atendimento de mulheres vítimas de violência.*

Art. 2.º As despesas decorrente desta lei correrão por conta de Dotação Orçamentário própria do Município, na rubrica nº 44.90.51(Obras e Instalações).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:525CF7CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - RONEY EMERSON DA SILVA MARTINS

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração da Chácara nº 142, matrícula n° 22.904 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Roney Emerson da Silva Martins, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 245/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração da Chácara nº 142, matrícula n° 22.904 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lotes nos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Área Total: 8.000,00m² (Oito mil metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450 D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS
LOTE nº 01
ÁREA: 11,15x17,50m = 195,125 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, esquina com a Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 02;
Ao Leste : 11,15m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,15m com fração do lote nº 19.

LOTE nº 02
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 01, à 11,15m da Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 03;
Ao Leste : 11,10m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,10m com fração do lote nº 19.

LOTE nº 03
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 02, à 22,25m da Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 04;
Ao Leste : 11,10m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,10m com fração do lote nº 19.

LOTE nº 04
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 03, à 33,35m da Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 05;
Ao Leste : 11,10m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,10m com fração do lote nº 19.

LOTE nº 05
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 04, à 44,45m da Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 06;
Ao Leste : 11,10m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 5,55m com fração do lote nº 19 e 5,55 com fração do lote nº 20.

LOTE nº 06
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 05;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 07, à 33,35m da Rua Mato Grosso;
Ao Leste : 11,10m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,10m com fração do lote nº 20.

LOTE nº 07
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 06;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 08, à 22,25m da Rua Mato Grosso;
Ao Leste : 11,10m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,10m com fração do lote nº 20.

LOTE nº 08
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 07;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 09, à 11,15m da Rua Mato Grosso;
Ao Leste : 11,10m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,10m com fração do lote nº 20.

LOTE nº 09
ÁREA: 11,15x17,50m = 195,125 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 08;
Ao Sul : 17,50m com a Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Leste : 11,15m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 11,15m com fração do lote nº 20.

LOTE nº 10
ÁREA: 11,15x17,50m = 195,125 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 11;
Ao Sul : 17,50m com a Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Monte Castelo;
Ao Leste : 11,15m com fração do lote nº 20;
Ao Oeste : 11,15m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 11
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 12;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 10, à 11,15 da Rua Mato Grosso;
Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 20;
Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 12
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 13;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 11, à 22,25 da Rua Mato Grosso;
Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 20;
Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 13
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 14;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 12, à 33,35 da Rua Mato Grosso;
Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 20;
Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 14
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 15;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 13, à 44,45 da Rua Mato Grosso;
Ao Leste : 5,55m com fração do lote nº 20 e 5,55m com fração do lote nº 19;
Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 15
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 16, à 33,35m da Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 14;
Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 19;
Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 16
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 17, à 22,25m da Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 15;
Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 19;
Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 17
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 18, à 11,15m da Rua Manoel Alves de Oliveira;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 16;
Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 19;
Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 18
ÁREA: 11,15x17,50m = 195,125 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com a Rua Manoel Alves de Oliveira esquina com a Rua Monte Castelo;
Ao Sul : 17,50m com o lote nº 17;
Ao Leste : 11,15m com fração do lote nº 19;
Ao Oeste : 11,15m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 19
ÁREA: 45,00x50,00m = 2.250,00 m²
Desmembrado

Ao Norte : 45,00m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, onde faz frente;
Ao Sul : 45,00m com o lote nº 20;
Ao Leste : 11,15m com o lote nº 01, 11,10m com o lote nº 02, 11,10m com o lote nº 03, 11,10m com o lote nº 04 e 5,55m com fração do lote nº 05;
Ao Oeste : 11,15m com o lote nº 18, 11,10m com o lote nº 17, 11,10m com o lote nº 16, 11,10m com o lote nº 15 e 5,55m com fração do lote nº 14.

LOTE nº 20
ÁREA: 45,00x50,00m = 2.250,00 m²
Desmembrado

Ao Norte : 45,00m com o lote nº 19;
Ao Sul : 45,00m com a Rua Mato Grosso, onde faz frente;
Ao Leste : 11,15m com o lote nº 09, 11,10m com o lote nº 08, 11,10m com o lote nº 07, 11,10m com o lote nº 06 e 5,55m com fração do lote nº 05;
Ao Oeste : 11,15m com o lote nº 10, 11,10m com o lote nº 11, 11,10m com o lote nº 12, 11,10m com o lote nº 13 e 5,55m com fração do lote nº 14.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE64CDDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS FESAT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL n. 02/2015

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público, para conhecimento dos interessados, o detalhamento da composição salarial das vagas oferecidas no Edital 001/2015, para dirimir eventuais dúvidas conforme anexo único deste edital.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS -2015
ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 02/2015

Código	Emprego	Salário Base	Adicional de Insalubridade	Salário Bruto
100	**ASSISTENTE SOCIAL**	1.700,00	340,00	2.040,00
101	**ENFERMEIRO**	1.700,00	340,00	2.040,00
102	**ENFERMEIRO OBSTETRA**	1.900,00	380,00	2.280,00
103	**FARMACÊUTICO**	1.700,00	340,00	2.040,00
104	**FISIOTERAPEUTA**	1.700,00	340,00	2.040,00
105	**MÉDICO PLANTONISTA**	8.000,00	1.600,00	9.600,00
106	**NUTRICIONISTA**	1.700,00	340,00	2.040,00
200	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	1.200,00		1.200,00
201	**AUXILIAR DE FARMÁCIA**	1.000,00	200,00	1.200,00
202	**RECEPCIONSTA**	1.100,00		1.100,00
203	TÉCNICO EM RAIO X	1.200,00	480,00	1.680,00
204	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	1.200,00	240,00	1.440,00
205	**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**	1.200,00	240,00	1.440,00
206	**TELEFONISTA**	1.000,00		1.000,00
300	**AUXILIAR DE COZINHA**	850,00	170,00	1.020,00
301	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	850,00	170,00	1.020,00
302	**COZINHEIRA**	1.100,00	220,00	1.320,00

Aparecida do Taboado-MS, 12 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:6BF6805A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS EDITAL 03/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL n. 03/2015

O Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do período de inscrições, que se encerrará às 17 horas do dia 23 de novembro de 2015.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:5623E6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 71 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000071/15 de 1 de Outubro de 2015

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 1.075.411,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001520/15 de 19 de Agosto de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no valor de R$ 1.075.411,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.400,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	700,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.635,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	400,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47.700,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	31.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	450,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.270,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	99.038,14
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.190,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.660,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.210,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	600,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.122.0011.2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.595,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	350,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.750,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.360,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	730,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	250,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	220,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.057 - MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.700,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.680,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253.195,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	4.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.440,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.605,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.930,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.080,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.545,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.270,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.555,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	32.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	79.086,48
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.770,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	154,46
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.403,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.057,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	482,59
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.143,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.114 - MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.680,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.030,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.220,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.400,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.006,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.705,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	13.205,00
Total Suplementação:	1.075.411,17

Art. 2º - Para cobertra do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.0.001 - MANUT. DO SISTEMA PREVID. DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.03.00.00.00 - Pensoes	45.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.700,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	400,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.910,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	270,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.361.0009.1.038 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M.JOÃO LUIZ PEREIRA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.350,11
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	47.825,65
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96,10
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA DO TABOADO	
Gabinete do Prefeito	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.026 - MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.374,55
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	42.422,47
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	161,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15,43
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.650,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	556,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.908,18
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	725,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.862,76
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9,98
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.681,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34,03
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45,48
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	612,20
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	80,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.064 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	45.915,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319.591,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	404,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.003,35
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	600,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	800,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.010,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.132,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.700,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	930,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.2.104 - MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.758,89
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.200,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.403,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.982,59
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.124 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.746,00
Total Anulação:	856.324,69

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0081 - Outras Transferências do Estado (FIS)	219.086,48
Total Superávit Financeiro	219.086,48

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Outubro de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3D5B8672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 76 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000076/15 de 22 de Outubro de 2015

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 317.130,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001520/15 de 19 de Agosto de 2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 317.130,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.700,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.028 - MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.400,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.460,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.400,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.050,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.200,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	4.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA DO TABOADO	
Gabinete do Prefeito	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.243.0030.2.082 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	4.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	450,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	450,00
Total Suplementação:	317.130,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(S) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	460,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.367.0009.2.035 - MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	44.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.066 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97.420,00
Total Anulação:	317.130,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Outubro de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1CF5CAA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 740/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2479/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT.
OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:024B77F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 775/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2651/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ELIEZER ALVES DE ASSIS.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 595,50 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2462970A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 747/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2490/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ESCRITORIO LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 54,40 (Cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F10FE4C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2217/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 229,95 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84702BFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 774/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2644/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.733,75 (Hum mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:83A23881

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 772/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2633/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA –ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 730,30 (Setecentos e trinta reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40EFF856

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 773/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2643/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA –ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.252,50 (Dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B4EC601

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 568/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1974/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 115,37 (Cento e quinze reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3EA91A2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 569/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1973/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 596,34 (Quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:47ADB1C5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2208/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.030,70 (Hum mil e trinta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:260A0E80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 648/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2212/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 289,28 (Duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E63F07C1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO PMF.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ANDRÉ LUIZ FIORIO,** têm entre si, justos e contratados a prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica – utilizando massa asfáltica do tipo PMF, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n. º 083/2015, na modalidade de Tomada de Preços n.º 013/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Do objeto
A contratada efetuará a prestação de **serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo PMF, no importe de 1.512,00 m³, de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 871.813,20 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e treze reais e vinte centavos)**, pela prestação dos serviços.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2015, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 226/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 871.813,20**
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de O. Serv. Urb. e Apoio Viário	
Funcional:	15.452.0023	- Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.:	2.070	- Manut. Serv. Rec. Pav. Asfalt./Guias/Sarj.	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0080	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da emissão da Ordem de Inicio dos Serviços.
O presente contrato poderá ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.
Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 07 outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANDRÉ LUIZ FIORIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F7344529

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015

EDITAL N.º 107/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a

quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de pão francês, visando prestações futuras**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 27de novembro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AE6FE71D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0051/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de kit escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município.
ABERTURA **DA SESSÃO:** 26 de novembro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 13 de novembro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:44968985

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0136 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.303,01, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-339039-Outros Serviços de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.303,01

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.151,50
04.02.12.361.3012.043-319113-Obrigações Patronais Obrigações Patronais - Previdência 10.151,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

9 DE NOVEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F6CC40FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3153

DECRETO Nº 3153, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2015
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de agosto de 2015.

CAMAPUÃ, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3153, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 00 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

Ficha: 107 08.244.0022.2012.0000 Implementação de Politicas Sociais 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 133 08.122.0003.2017.0000 Gestão Administrativa 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 155 08.244.0022.2015.0000 Implementação de Politicas Sociais 22.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 159 08.244.0022.2016.0000 Implementação de Politicas Sociais 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 177 08.244.0022.2283.0000 Implementação de Politicas Sociais 1.820,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 63.820,00

DECRETO Nº 3153, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 138 08.122.0003.2017.0000 Gestão Administrativa -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 152 08.244.0022.2015.0000 Implementação de Politicas Sociais -7.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 154 08.244.0022.2015.0000 Implementação de Politicas Sociais -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 158 08.244.0022.2016.0000 Implementação de Politicas Sociais -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 161 08.244.0022.2036.0000 Implementação de Politicas Sociais -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 163 08.244.0022.2054.0000 Implementação de Politicas Sociais -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 174 08.244.0022.2283.0000 Implementação de Politicas Sociais -440,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 175 08.244.0022.2283.0000 Implementação de Politicas Sociais -1.380,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 180 08.244.0022.2286.0000 Implementação de Politicas Sociais -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 181 08.244.0022.2286.0000 Implementação de Politicas Sociais -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS ANULAÇÕES -63.820,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BE3D8B5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3154

DECRETO Nº 3154, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 – LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 501.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
44 04.122.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento 31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
177 08.244.0022.2283.0000 Manutenção das Ações com Recursos do FEAS 7.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 82
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
336 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividade Sec. Infra Estrutura e Serv. Público 463.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
54 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral -287.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 05 02 FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA
70 04.122.0003.2064.0000 Manutenção e Gestão do FES -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3154, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1962

02 05 02 FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA
71 04.122.0003.2064.0000 Manutenção e Gestão do FES -2.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
72 04.122.0003.2064.0000 Manutenção e Gestão do FES -2.000,00
3.1.91.13.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – RPP F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
126 08.243.0020.2018.0000 Programa de Atendimento a Criança e Adolescente -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
146 08.122.0003.2066.0000 Manutenção das Ações do Conselho Municipal do FMAS -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
147 08.241.0022.2285.0000 Apoio a Entidade Filantrópica "ASILO" -10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
148 08.243.0022.2284.0000 Apoio a Entidade Filantrópica "ASSECRIAR" -3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
178 08.244.0022.2286.0000 Piso Básico Variável –SCFV -7.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
231 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -6.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3154, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1962

02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
233 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
234 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
235 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
279 13.392.0015.2027.0000 Incentivo as Atividades Culturais -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
280 27.812.0016.1041.0000 Construção/Reforma e Ampliação UND. Esportivas -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
281 27.812.0016.1041.0000 Construção/Reforma e Ampliação UND. Esportivas -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
285 27.812.0016.2028.0000 Incentivo ao Desporto Amador -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
291 27.813.0015.1003.0000 Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
292 27.813.0015.1003.0000 Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3154, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.1962

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
368 16.482.0006.1024.000 Aquisição de Bens Imóveis -50.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
369 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
370 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais -8.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
371 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais -8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
372 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de agosto de 2015.

CAMAPUÃ, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A0B015B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3156

DECRETO Nº 3156, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/12014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
Orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de agosto de 2015.

CAMAPUÃ, 05 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3156, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 425 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 432 10.301.0058.1033.0000 Bloco de Investimento 23.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 41.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 461 10.302.0053.2084.0000 Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 479 10.305.0054.2062.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 415 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS -8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 421 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -41.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7804880E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3157

DECRETO Nº 3157, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remaneja dos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
Orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de agosto de 2015.

CAMAPUÃ, 05 de agosto de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3157, DE 05 DE AGODTO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Ficha: 32 02.062.0024.2038.0000 Execução da Ação Judiciária 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 46 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa 200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 00 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
Ficha: 107 08.244.0022.2012.0000 Implementação de Politicas Sociais 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 192 12.361.0003.2067.0000 Gestão Administrativa 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 227 12.361.0018.2056.0000 Transporte Escolar 18.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 248 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil 200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 44.200,00

DECRETO Nº 3157, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Ficha: 33 02.062.0024.2038.0000 Execução da Ação Judiciária -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 35 02.062.0024.2038.0000 Execução da Ação Judiciária -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 53 04.122.0003.2071.0000 Gestão Administrativa -200,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 00 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
Ficha: 99 08.122.0003.2011.0000 Gestão Administrativa -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 101 08.122.0003.2011.0000 Gestão Administrativa -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 110 08.244.0022.2012.0000 Implementação de Politicas Sociais -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 131 08.122.0003.2017.0000 Gestão Administrativa -2.000,00
3.1.91.13.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - R
Ficha: 134 08.122.0003.2017.0000 Gestão Administrativa -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 140 08.122.0003.2017.0000 Gestão Administrativa -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 144 08.122.0003.2066.0000 Gestão Administrativa -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 145 08.122.0003.2066.0000 Gestão Administrativa -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 188 12.361.0003.2059.0000 Gestão Administrativa -400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 190 12.361.0003.2059.0000 Gestão Administrativa -800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 196 12.361.0003.2067.0000 Gestão Administrativa -8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 219 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 183 12.306.0012.2055.0000 Alimentação Escolar -9.000,00

DECRETO Nº 3157, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 236 12.365.0013.1005.0000 Revitalização de Educação Infantil -400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 245 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -1.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 246 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 247 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 270 12.367.0014.2026.0000 Sistema de Apoio as Necessidades Especiais -5.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 263 12.366.0165.2086.0000 Alfabetização de Adultos -500,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -44.200,0

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BFD60EA7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3159

DECRETO Nº 3159, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
Orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de agosto de 2015.

CAMAPUÃ, 21 de agosto de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3159, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 393 10.301.0052.2042.0000 Bloco de Atenção Básica 320.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 424 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 425 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 365.000,00

DECRETO Nº 3159, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 463 10.303.0051.2063.0000 Bloco da Assistência Farmaceutica -40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 395 10.301.0052.2042.0000 Bloco de Atenção Básica - 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 399 10.301.0052.2043.0000 Bloco de Atenção Básica - 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 400 10.301.0052.2079.0000 Bloco de Atenção Básica - 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 404 10.301.0052.2080.0000 Bloco de Atenção Básica - 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 406 10.301.0052.2080.0000 Bloco de Atenção Básica - 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 407 10.301.0052.2080.0000 Bloco de Atenção Básica - 10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 441 10.302.0053.2033.0000 Bloco de Atenção Media e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 447 10.302.0053.2082.0000 Bloco de Atenção Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 451 10.302.0053.2082.0000 Bloco de Atenção Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 453 10.302.0053.2082.0000 Bloco de Atenção Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 455 10.302.0053.2084.0000 Bloco de Atenção Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar -50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 433 10.301.0058.1033.0000 Bloco de Investimento -90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS ANULAÇÕES -365.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C185B06C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3160

DECRETO Nº 3160, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
Orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de agosto de 2015.

CAMAPUÃ, 21 de agosto de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3160, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 44 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 53 04.122.0003.2071.0000 Gestão Administrativa 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 278 13.392.0015.2027.0000 Popularização da Cultura e do Lazer 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 351 25.752.0005.2058.0000 Melhoria de Infra Estrutura Urbana 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 136.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 54 04.122.0003.2071.0000 Gestão Administrativa -36.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 183 12.306.0012.2055.0000 Alimentação Escolar -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 349 25.752.0005.2058.0000 Melhoria de Infra Estrutura Urbana -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 350 25.752.0005.2058.0000 Melhoria de Infra Estrutura Urbana -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL DAS ANULAÇÕES -136.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5A72D170

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3096

DECRETO Nº. 3.096 de 06 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial para criação elemento de despesas abaixo indicado:

Poder 02 – Executivo
Órgão 0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social Inclusão Produtiva
Unidade 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 008 – Assistência Social
Sub função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0022 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto Atividade 2283 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS
Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pelo artigo 5º da lei Orçamentária Anual (LOA).

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do seguinte programa.

08 244 0022 22283 0000 – Manutenção Das Ações com Recursos do FEAS
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física – R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/03/2015.

Camapuã-MS, 06 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:686C291B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3169

DECRETO Nº 3069, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
42 04.122.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades .Secretaria Administração, Finanças e Planejamento 40.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
44 04.122.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Administração, Finanças e Planejamento 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
85 04.122.0003.2009.0000 Manutenção Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentável -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
345 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementar de Urbanismo -180.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de janeiro de 2015.

CAMAPUÃ, 12 de janeiro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7C782B73

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3170

DECRETO Nº 3170, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
Orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 setembro de 2015.

CAMAPUÃ, 28 de setembro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3170, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB
Ficha: 297 12.361.0009.2029.0000 Toda Criança na Escola 22.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS
Ficha: 319 12.365.0009.2048.0000 Toda Criança na Escola 7.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 29.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB
Ficha: 298 12.361.0009.2029.0000 Toda Criança na Escola - 22.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 317 12.365.0009.2048.0000 Toda Criança na Escola -7.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -29.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:77ADB993

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3171

DECRETO Nº 3171, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 350.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
69 28.843.0000.2041.0000 Amortização e Encargos da Divida Municipal e Obrigações Tributarias 27.500,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
56 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral 45.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
58 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral 23.000,00
3.1.91.13.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – R F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
59 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral 14.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
209 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 218.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
212 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 13.000,00
3.1.91.13.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO – R F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
221 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 10.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 3171, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1962

Anulação:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
44 04.122.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Administração, Finanças e Planejamento -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
55 04.122.0003.2071.0000 Pessoal e Encargos em Geral -45.000,00
3.1.90.11.09 SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPIO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 07 00 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
107 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
183 12.306.0012.2055.0000 Programa Municipal de Alimentação Escolar -27.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
187 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
199 12.361.0009.1004.0000 Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares -18.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
208 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
213 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 3171, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1962

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
336 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividade da Secretaria Infra Estrutura e Serviço Público -188.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 de setembro de 2015

CAMAPUÃ, 28 de setembro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:67BC1A73

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3175

DECRETO Nº. 3.175 de 01 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial para criação elemento de despesas abaixo indicado:

Poder 02 – Executivo
Órgão 0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social Inclusão Produtiva
Unidade 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 008 – Assistência Social
Sub função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0022 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto Atividade 2015 – Família Acolhedora
Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pela Lei nº 1.990 de 25 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2015.

Camapuã-MS, 01 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:44B8D917

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3200

DECRETO Nº. 3.200 de 20 de OUTUBRO de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial para criação elemento de despesas abaixo indicado:

Poder 02 – Executivo
Órgão 0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social Inclusão Produtiva
Unidade 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 008 – Assistência Social
Sub função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0022 – Implementação de Políticas Sociais
Projeto Atividade 2283 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS
Elemento 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pela Lei nº 1.990 de 25 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/10/2015.

Camapuã-MS, 20 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BDDCE659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 183/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.S.Diagnóstica Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 171/2015, Pregão Presencial nº 060/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 10.302,00 (dez mil e trezentos e dois reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 060/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Varter Bruno.
Data: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FA5837E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 184/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Rafael Arantes Bispo-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 171/2015, Pregão Presencial nº 060/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.492,10 (vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 060/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Varter Bruno.Rafael Arantes Bispo.
Data: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:03C641C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 185/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Jklab – Química Diagnóstica e Segurança Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 171/2015, Pregão Presencial nº 060/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2042.0000	Pab Fixo Fundo a Fundo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.045,38 (vinte mil e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 060/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jean Kleber Paiva Barboza.
Data: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7DF6D83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 186/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Paulo Ferdinando Montagna-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Administração, Finanças e Planejamento; Infraestrutura e Serviços Públicos e Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 173/2015, Convite nº 44/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Adm., Finan. e Planejamento
04.122	Administração geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Admnistração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$21.323,06 (vinte e um mil trezentos e vinte e três reais e seis centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 04 (quatro) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Ferdinando Montagna-ME.
Data: 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BE2B292C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 187/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Auto Peças Trator Car Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Administração, Finanças e Planejamento; Infraestrutura e Serviços Públicos e Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 173/2015, Convite nº 44/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Adm., Finan. e Planejamento
04.122	Administração geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Admnistração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 8.592,26 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 04 (quatro) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Arnaldo Nogueira da Silva.
Data: 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4AD03E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 189/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irmãos Alliati Ltda-ME.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Administração, Finanças e Planejamento; Infraestrutura e Serviços Públicos e Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 173/2015, Convite nº 44/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Adm., Finan. e Planejamento
04.122	Administração geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Admnistração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 11.616,28 (onze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 04 (quatro) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adilson Alliati.
Data: 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2FEA2E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 188/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gnoato & Filhos Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Administração, Finanças e Planejamento; Infraestrutura e Serviços Públicos e Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 173/2015, Convite nº 44/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Adm., Finan. e Planejamento
04.122	Administração geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Admnistração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.928,45 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 04 (quatro) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ricieri Zanela Gnoato.
Data: 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F1EF4275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS **CONVIDA** a população para participar da audiência publica que se realizará no dia 18 de novembro de 2015, as 14:00 horas no Centro de Referencia da terceira Idade (Conviver) sito a Rua Antonio João nº 677-Centro para Prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS com os valores repassados as Entidades ASILO, APAE, Komunidade Kolping e ASSECRIAR e para a Proteção Básica (CRAS) e Proteção Especial (CREAS).

DJASLI BÁRBARA CESTARI MAIAROTI
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:F5DA0827

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE VALOR AO CONTRATO N° 076/2015.

O **MUNICÍPIO DE CARACOL/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.217.924/0001-32, estabelecido à Avenida Libindo Ferreira Leite nº 251, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001951762 SSP/MS, e do CPF/MF nº 033.970.748-86, residente e domiciliado neste município, e a empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 00.615.689/0002-40, com sede na Rua Barão do Ladário nº 1669, neste ato representada pelo **Sr. Almir Camargo Stein**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 368.653.891-15 e RG sob nº 393.945 SSP/MS, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 076/2015**, observado as disposições contidas na legislação pertinente, **Processo Administrativo Nº 047/2015,** e mediante as seguintes condições:

1. OBJETO: Este instrumento tem por objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos preços estipulados na cláusula nona do **Contrato nº 076/2015**, nos seguintes percentuais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Preço Contratado	Percentual Variação	Preços Real c/ Revisão
1	Gasolina Aditivada	**3,62**	5,80%	**3,83**
2	Óleo Diesel S-10	**3,32**	3,92%	**3,45**

2. FUNDAMENTO LEGAL: O presente apostilamento fundamenta-se no §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

3. DA VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 076/2015,** desde que não conflitem com o presente apostilamento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Caracol/MS, 01 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:26338317

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **DIOGO GODOY LEITE** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **DAS** 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 01 de Novembro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Novembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A48B1483

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **MAURO CEZAR** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **DAS** 4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de Novembro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 03 de Novembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:30426892

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 987/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2015
Processo Licitatório nº 094/2015.
Credor: 9348 - LABORATORIO CENTRAL LTDA - ME.
Endereço: Av. 7 de setembro - 670 centro, na cidade de Caarapó - MS, CNPJ 15.236.198/0001 - 84
Objeto: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município.
Dotação Orçamentária:. 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00. 02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 5.622,50 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 29 de outubro de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C40C0DDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2015.
OBJETO: Contratação da empresa para Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1466, de 06 de novembro de 2015, página 20.

Onde se lê, FUNDAMENTO LEGAL: R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais).

Leia-se - R$ 5.622,50 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:ABBFF0C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 183/2015

DECRETO N.º 018315

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 74.14285714285714".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 74.14285714285714, um Crédito no valor de cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e tres reais e oitenta e dois centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..0..2....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..1.9..0..1..3..0.0...	23.602,59
...0..0.0..0..5....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..1.9..1..1..3..0.4.....	2.723,73
...0..0.0..0..6....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..3.9..0..1..4..0.0.....	15.517,50
...0..0.0..1..0....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..3.9..0..3..9..0.0.....	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	51.843,82

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..0..1....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..1.9..0..1..1..0.0.....	23.000,00.
...0..0.0..0..3....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..1.9..0..9..1..0.0.....	1.000,00
...0..0.0..0..4....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..1.9..0..9..4..0.0.....	5.000,00
...0..0.0..0..7....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..3..3.9..0..3..0..0.0.....	12.843,82
...0..0.0..1..1....0..1..0..1..-..0..1...-..0.3..1...-..1..0.1...-..2..0..0.1...-..4..4.9..0..5..2..0.0.....	1.0000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	51.843,82

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 26 de outubro de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:723BC662

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1086/2015

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências."

Marta Maria de Araújo, Prefeita do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Eldorado, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Por força da presente lei, fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDEC de Eldorado/MS, atuando como órgão consultivo tendo como objetivo, no âmbito de sua competência, formular, analisar, emitir parecer e fazer executar as politicas municipais de desenvolvimento econômico, atuando nos termos desta Lei.
Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:
I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das leis da política municipal de desenvolvimento econômico;
II – estudar e sugerir alterações que visem adequações, expansão e fortalecimento das atividades da política de desenvolvimento econômico municipal incluindo setor de comércio, serviços, habitação, turismo, ambiental, meio rural e áreas industriais;
III - propor regulamento das áreas industriais e setor de comércio, serviços, habitação, turismo, ambiental em consonância com a politica ambiental de desenvolvimento econômico sustentado;
IV - propor diretrizes para o estabelecimento da política de incentivos fiscais, tributárias e outras, visando à atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação das existentes;
V - exercer o intercâmbio permanente com os demais órgãos: municipal, estadual e federal, organismos internacionais, instituições financeiras, visando à melhor execução de política municipal de desenvolvimento econômico;
VI- identificar problemas, buscar soluções e sugerir critérios e/ou diretrizes para a geração de emprego e fortalecimento da economia;
VII – instituir câmaras especiais temáticas, comissões para a realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões;
VIII - promover fóruns, seminários ou reuniões especializadas, com o intuito de ouvir a comunidade sobre os temas de sua competência, quando for necessário, a juízo do plenário.
IX - identificar e divulgar as potencialidades econômicas do Município de Eldorado, bem como sugerir diretrizes para a atração de investimentos publico e privados.
X - criar um sistema de informações, para orientar a tomada de decisões e a avaliação de políticas de desenvolvimento econômico do Município.
XI – Avaliar e emitir parecer consultivo sobre questão de natureza econômica e social nos pedidos de doação de terrenos de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas, observando fielmente as disposições da LOM e da Lei nº 8.766/79 e assegurar que o parecer seja juntado no requerimento antes que se transforme em Projeto de Lei;
XII – Propor ações para compor o Plano Plurianual;
XIII – Sugerir critérios e prioridades aos setores competentes sobre as aplicações de fundos e Programas de Desenvolvimento Econômicos de interesse municipal;
Art.3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico compor-se-á de forma paritária, com membros titulares e seus respectivos suplentes, designados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:
I – Representantes do Poder Público (Titular e Suplente):

a) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente do Gabinete do Prefeito;
b) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
c) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente da Secretaria de Assistência Social;
d) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representando a Câmara Municipal;
e) 01(um) membro titular e 01(um) suplente do IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
f) 01(um) membro titular e 01(um) suplente da AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural;

II – Representantes dos Empregadores, empregados no Município (Titular e Suplente):

a) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente do STR – Sindicato de Trabalhadores Rurais;
b) 02 (dois) membros titulares e 01(um) suplente do SR – Sindicato Rural;
c) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
d) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação;
e) 01(um) membro titular e 01(um) suplente do SISPMEL – Sindicado dos Funcionários Públicos Municipais;

III – Entidades de Apoio devidamente regulamentadas no Município (titular e suplente):

a) 02 (dois) membros titulares e 01(um) suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Eldorado-MS;
b) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente das Associações da área rural – Agricultura familiar e hortifrutigranjeiros;
c) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente das Associações da área sócioassistencial;
d) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente das Associações da área educacional: APMs;
e) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente das Associações da área cultural e esportiva.

Art.4º. O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes, bem como o da diretoria será de dois anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município

Art.5º. O Conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas será destituído, devendo a entidade ou órgão representado indicar o substituto.

Art.6º. O CONDEC será constituído de: Plenário do Conselho, Diretoria Executiva e Câmaras Especiais.

Parágrafo único: As câmaras Especiais serão constituídas por membros do plenário, na forma fixada pelo Regimento Interno do CONDEC, por tempo determinado, com a finalidade de promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos;

I - Presidente;

II- Vice-Presidente;

III- Secretário.

Parágrafo único. Os membros da diretoria serão eleitos dentre os conselheiros.

Art. 7º - O plenário do Conselho será composto pelos membros do CENDEC (membros fundadores e os inseridos pós criação aprovados em Assembleia), será órgão consultivo de deliberação máxima de apoio a Diretoria Executiva do CONDEC e será regido pelas seguintes normas funcionais:

I – As Sessões Plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente do CONDEC, ou por requerimento da maioria de seus membros;
II – para realização das sessões será necessária a presença da maioria simples dos membros;
III – cada membro do CONDEC terá direito a um único voto na sessão plenária;
IV- o voto de "desempate" competirá ao Presidente do CONDEC;
V – as decisões do CONDEC serão consubstanciadas em resoluções;
VI – as resoluções dos temas tratados em Plenário deverão ser divulgadas mensalmente.

Art.8º. A Diretoria Executiva do Conselho será assim composta:

I – Presidente;

II – vice- Presidente

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário.

Parágrafo único – Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre os Conselheiros do CONDEC, ficando representantes do Executivo proibidos de exercer cargo de Presidente do referido Conselho.

Art.9º. Nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico será sempre lavrada ata, na qual deverá constar dia, hora, local, pareceres e votos emitidos, devendo a mesma ser assinada pelos membros presentes.

Art.10. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico fica obrigado a convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de debater e estabelecer as diretrizes da política pública municipal para o setor, dando a mais ampla divulgação a fim de proporcionar a participação de toda a sociedade.

Art. 11. O Conselho Desenvolvimento Econômico fica obrigado a convocar:
a) A Plenária sempre que se fizer necessário;
b) a cada dois anos a Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de debater e estabelecer as diretrizes da politica pública municipal para o setor, dando a mais ampla divulgação a fim de proporcionar a participação de toda a sociedade

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.12. O apoio técnico e administrativo ao Conselho será prestado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da Coordenação dos Conselhos Municipais, responsável pela orientação, articulação e acompanhamento dos trabalhos.

Art.13. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico constituirá Câmaras Especiais por tempo determinado e com pauta especifica sempre que se fizer necessário.

Art.14. A designação dos membros do Conselho dar-se-á dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 15. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, estabelecerá os critérios para seu funcionamento e estrutura através de: Regimento Interno, que deverá ser elaborado em conformidade com esta Lei e aprovado pelo Plenário do Conselho do CONDEC, no prazo de 90 (noventa) dias da posse.

Art.16. Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pela Diretoria Executiva e Câmaras Especiais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei vigente no país e com os princípios gerais de direito.

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8DCCCBDD

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR 089/2015

"ALTERA ANEXOS QUE ESPECIFICA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 004/90 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".

A Prefeita Municipal de Eldorado/MS faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - O Anexo I, Tabela 1, e Anexo II, Tabela 1, da Lei Complementar Municipal n.º 004/90, passam a vigorar com as redações e valores constantes nos Anexos desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2015
TABELA 1
GRUPO OPERACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
SÍMBOLO - DAS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇAO-REQUISITOS	CARGA HORARIA DIARIA	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
DAS – 1	SECRETARIO GERAL	NIVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PUBLICA NOTORIA	7:00 horas	01
DAS - 1	CONTROLADOR GERAL		7:00 horas	01
DAS - 2	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO		7:00 horas	01
DAS - 3	DIRETOR ADMINISTRATIVO		7:00 horas	01
DAS - 4	ASSESSOR JURIDICO		7:00 horas	01
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR		7:00 horas	02

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2015
TABELA 1
GRUPO OPERACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
SÍMBOLO - DAS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	SECRETÁRIO GERAL	R$ 6.890,00
DAS - 1	CONTROLADOR GERAL	R$ 7.950,00
DAS - 2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R$ 3.402,60
DAS - 3	ASSESSOR JURÍDICO	R$ 2.410,18
DAS - 4	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	R$ 2.008,67
DAS - 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	R$ 1.710,30

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:43E0EC5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 183, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006, alterada pela lei Complementar nº. 021, de 14 de outubro de 2013, na Tabela VII, do Anexo IV.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO
01.097	Cleverson de Souza	7%	1.816/2015	20/10/2015
01.165	Elizete Rodrigues Barbosa	5%	1.693/2015	01/10/2015
01.158	Thiago Henrique Muniz Morilha	10%	1.944/2015	20/10/2015

Art. 2º. Conceder ao servidor público municipal, Natanael Maciel da Rocha, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, designado para o cargo em comissão de coordenador da frota municipal, adicional por insalubridade, de acordo com o Processo Nº 2.027/2015, e com fulcro no art. 12, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da homologação.

Figueirão – MS, 04 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:D1E249D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 156/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 053/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Vencedor(es): DICKEL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 9.230,00 (nove mil e duzentos e trinta reais);

Iguatemi/MS, 13 de novembro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8DAEF69E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 167/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2015
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma da escola salvador nogueira, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no projeto básico e planilhas orçamentárias que fazem parte do Edital.

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 98.913,61 (noventa e oito mil e novecentos e treze reais e sessenta e um centavos);

Iguatemi/MS, 13 de novembro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C1B2E8E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 168/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 060/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente e de consumo (Móveis, Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I deste Edital.
Vencedor(es): CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11, totalizando R$ 8.535,00 (oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 110,00 (cento e dez reais);

Iguatemi/MS, 13 de novembro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F1619A51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/ 2015 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 05/2015

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O Processo de Seleção Simplificada destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 2.8, deste Edital, os quais se encontram atualmente vagos, bem como os que venham a vagar ou ser criados no seu prazo de validade.
2 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES
2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.
2.2. O horário de trabalho será de acordo com o determinado por cada Secretaria, ficando o servidor contrato ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.
2.3. O regime jurídico é o regime previdenciário o Regime Geral da Previdência Social (INSS).
2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.
2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.
2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo de Seleção Simplificada no qual o contratado foi selecionado.
2.7. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos nos quadros a seguir:

2.7.1 - Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Básica de Saúde

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R$	VAGAS
Médico	Medicina e especialização na área de atuação: Clínico Geral, com registro no respectivo Conselho da Categoria CRM	30h	R$ 6.065,83	01

2.8. As atribuições dos cargos constantes no item anterior seguem no quadro abaixo:

CARGO	FUNÇÃO
Médico	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidade de saúde e nas comunidades locais, realizando clinica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito, realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamento com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos á saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área especifica.

3. DO LOCAL DE TRABALHO
3.1. A lotação de todos os servidores contratados em decorrência do Processo Seletivo será feita pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a respectiva Secretária de lotação do cargo escolhido pelo candidato.

4. DAS VAGAS:
4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme a necessidade do Município.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
5.2. Ser maior de 18 anos;
5.3. Não possuir vínculo empregatício com a Administração Pública, seja ela Estadual ,Federal ou Municipal.
5.4 comprovar os requisitos exigidos no quadro do item 2.7 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas nos dias **17** e **18** de **novembro** de **2015**, no horário de Mato Grosso do Sul das 8h às 16h, na Prefeitura Municipal de Jaraguari, situada na Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS.
6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de Inscrição – a qual estará disponível no ato da inscrição – preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
b) Comprovantes de experiências profissionais e títulos, conforme declarado no currículo.
c) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópias devidamente autenticadas, por servidor da Prefeitura Municipal que receber a inscrição.
6.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá o comprovante, devidamente autenticado, por servidor da Prefeitura Municipal que receber a inscrição, como documento comprobatório de sua inscrição.
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.
6.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
6.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção Simplificada constará de uma única etapa, correspondente à análise de currículo e documentos (certificados/diplomas).
7.2. A Análise de Currículo levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:
a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;
d) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório;
e) O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos previstos no presente certame.

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR SEMESTRE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada com o cargo proposto.	2	1,0	2,0
Comprovante de atuação no cargo ou função pública relacionado ao cargo ou área relacionada, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	8	1,0	8,0
Total de pontos			**15,0**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente os critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:
a) Ser o mais idoso;
b) O que tiver o maior tempo de serviço público;
c) O que tiver maior número de prole comprovado;
d) Ser casado;

9. PRAZO DE VALIDADE
O prazo de validade deste Processo de Seleção Simplificada é de 01 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO
10.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.
10.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Jaraguari, lotados e subordinados a sua respectiva Secretaria.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:
a) ter sido classificado no Processo de Seleção Simplificada, na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MS.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

13.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
13.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordos com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.
13.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.
13.5 - A classificação formalizada para este Processo de Seleção Simplificada tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Jaraguari e no Quadro de Avisos da Prefeitura.
13.6 - Ao resultado final do Processo de Seletivo Simplificado contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari e no Diário Oficial dos Municípios.
13.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.
13.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.
13.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari.
13.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jaraguari, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
13.12 - Caso surja à necessidade excepcional de contratação de número maior que a quantidade de vagas ofertadas nesse edital, serão convocados os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, independente da região escolhida, obedecendo a ordem de classificação.
13.13 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Jaraguari, MS, 13 de Novembro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/11/2015
Inscrições com entrega de currículos	17 e 18/11/2015

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5A8C7E1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 397/2015 - NOMEAÇÃO MEMBROS SUBSTITUTOS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E REGISTRO DE PATRIMONIAL E PRORROGAÇÃO PRAZO PARA CONCLUSÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS

DECRETO Nº. 397, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS SUBSTITUTOS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E REGISTRO PATRIMONIAL, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Of. Nº 019/ADM.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipal JADSON MARTINS DE ANDRADE, em substituição a NICANOR DA SILVA CASTRO, e MARIA HELENA CAFURE, em substituição a ALVANEI CANDIA FERNANDES.

Parágrafo único. A Comissão de Levantamento Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Município de Jaraguari é formada por três membros titulares, na forma expressa a abaixo:

1° - **Sebastião Carlos Dávalos - Presidente**
2° - **Jadson Martins de Andrade - Secretário**
3° - **Maria Helena Cafure - Membro**

Art. 2º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Levantamento Patrimonial apresentar os relatórios circunstanciados dos trabalhos de levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis administrados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A contagem do prazo estabelecido no capte deste artigo, parte de 02 de outubro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 13 de novembro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D07C33D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2015 - Processo nº101/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E PLANEJAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS NATALINAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DIAS 16 E 17/12/2015 E PANTANAL FEST GOSPEL NOS DIAS 18 E 19/12/2015.
Órgão: Fundação Municipal de Cultura
Data da Sessão: 27 de Novembro de 2015.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:10F381F5

GABINETE
DECRETO Nº. 2.922/2015

Dispõe sobre o Perímetro Urbano para a realização do I Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal - Exercício 2015.

O Senhor José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização do I Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal – Exercício 2015 **a realizar – se no dia 21 de Novembro (Sábado) de 2.015**, tendo em vista o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes nos diversos locais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica estabelecido como perímetro do I Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal – Exercício 2015, o quadrilátero entre as Ruas Almirante Frontin, Cunha Couto, Conde de Azambuja e Tamandaré.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS., em 13 de Novembro de 2015.

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EC1B266A

GABINETE
DECRETO Nº. 2.923/2015

Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de bebidas em vasilhames de vidro, venda de spray de espuma, tintas, fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no perímetro urbano elencado, durante a realização do I Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal - Exercício 2015

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando os entendimentos entre a Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Empresas de Segurança Privada e Guarda Municipal, com o intuito de resguardar em primazia a segurança da população Ladarense,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas e destilados em vasilhames de vidro, dentro da área do perímetro urbano designado para a realização do I Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal – Exercício 2015
§ 1º – O período de proibição será durante a realização do evento retro mencionado no dia **21/11/2015 (Sábado)** no horário compreendido das 06:00 h às 23:00 h.
§ 2º - Esta proibição alcança também, e em especial, a circulação das pessoas em geral, portando bebidas no referido vasilhame.

Artigo 2º - Esta proibição abrange bares, restaurantes, padarias, mercados, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes, similares e/ou assemelhados.
Parágrafo Único - Fica permitida a venda e o consumo de bebidas em recipientes de vidro somente nas áreas internas dos estabelecimentos/empreendimentos comerciais ou, nas áreas externas quando acondicionadas em recipientes térmicos.

Artigo 3º – A venda e a utilização de sprays de espuma e tinta, fogos de artifício, artefatos pirotécnicos ou quaisquer materiais inflamáveis é permanentemente proibida a munícipes não autorizados. Os pais ou

responsáveis por menores que estiverem fazendo uso destes artefatos serão responsabilizados na forma da legislação à matéria aplicável.
Artigo 4° – A área reservada para os ambulantes será a Praça Maximiano José dos Santos na Avenida 14 de Março após o retorno (em frente ao prédio do antigo Cine Ladário) **entre as Ruas Riachuelo e Conde de Azambuja**, local no qual os mesmos poderão expor mercadorias para comercialização.
Artigo 5°– A área reservada para a instalação de brinquedos de diversões será a **Praça Maximiano José dos Santos** da Avenida 14 de Março entre **as Ruas Riachuelo e Conde de Azambuja após o retorno em frente do prédio da "Casa da Cidadania"**, local no qual poderão ser instalados os equipamentos/brinquedos.
Artigo 6°– Aos infratores do contido neste Decreto serão aplicadas as seguintes penalidades:
- se compradores e/ou usuários: multa de **20,0 (vinte) UPF-L**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;
- se ambulantes: multa de **25,0 (vinte e cinco) UPF-L com imediata apreensão das mercadorias/produtos comercializados irregularmente**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;
- se proprietários de estabelecimentos/empreendimentos que efetuam a comercialização de bebidas alcoólicas e destilados: multa de **30,0 (trinta) UPF-L e imediata interdição por tempo indeterminado do estabelecimento/empreendimento**, através de autuação efetuada por Fiscais de Tributos;

Artigo 6°– As multas poderão ser aplicadas cumulativamente por até 02 (duas) vezes, tendo o seu valor aplicado em dobro nos casos de reincidência;

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS., em 13 de Novembro de 2015.

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C309FE21

GABINETE
DECRETO Nº 2906/2015

Decreto Orçamentário nº 2906 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.100,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	15.500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	11.820,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	63.420,00
Total Geral de Suplementações ...:	**63.420,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para RPPS	1.150,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	24.920,23
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.385,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.964,77
	63.420,00
Total de Reduções ...:	**63.420,00**

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO/MS, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E57E91EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03/02/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição**, do Concurso Público de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de **cargos de Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:
1.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:
2.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até **16 de dezembro de 2015**, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, área do candidato, onde estará disponibilizado, para impressão, o boleto bancário.

LADÁRIO/MS, **12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal de Ladário.

ANEXO I – Relação de Candidatos que Tiveram a Isenção de Taxa DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
80357	AGICLEYTON DOUGLAS ALVES DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
80318	ANDERSON DOS SANTOS CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
80273	BRUNO RODRIGUES MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
81989	CARLOS MENDES PARABA	GUARDA MUNICIPAL
77158	CELSO RICARDO ANDRADE DE LUCENA	GUARDA MUNICIPAL
79836	DEBORA CARVALHO GOES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80135	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81901	EVELIN PAZ CUNHA	GUARDA MUNICIPAL
81866	FELIPE NASCIMENTO MUNIZ	GUARDA MUNICIPAL
78951	FERNANDO SOARES MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL
80407	FLAVIO RONDON VERNOCHI	GUARDA MUNICIPAL
80294	GIZELE APARECIDA NASCIMENTO BRUNO	GUARDA MUNICIPAL
80673	GLEISON MALHEIROS MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL
79798	JACY RAMÃO DE ARRUDA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
82053	JONATHAN DOS SANTOS JUSTINIANO SAAVEDRA	GUARDA MUNICIPAL
81749	JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
82263	JUCINEI PEREIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
80730	LEZANIL FERNANDES DIAS	GUARDA MUNICIPAL
80067	LUCAS DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
80701	LUIZ REGINALDO DIAS BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
80358	MARCIA DE FATIMA LOPES PINTO	GUARDA MUNICIPAL
81380	MARCIO RODRIGUES E SILVA	GUARDA MUNICIPAL

82228	MARIA DIVINA PINTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
77909	OSCAR DOS SANTOS CUELHAR	GUARDA MUNICIPAL
78710	RAFAEL ROCHA SÁ	GUARDA MUNICIPAL
80832	RAQUEL MACIEL TINOCO	GUARDA MUNICIPAL
80004	RENATA PEREIRA HUIRIS	GUARDA MUNICIPAL
81897	RODINEI MIRANDA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL
82012	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80707	WALDEMAR DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
81867	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	GUARDA MUNICIPAL
76706	ZENILSON FABIO PEREIRA BRAGA CLINK	GUARDA MUNICIPAL

ANEXO II – Relação de Candidatos que tiveram a solicitação da Taxa de Isenção INDEFERIDA

• Não atendimento ao item 3 do Edital de Abertura.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
80956	ADALBERTO DA SILVA LONGHI JUNIOR COUTO	GUARDA MUNICIPAL
79277	ADILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
80740	ADRIANO PIASSA VARANIS	GUARDA MUNICIPAL
79259	ADRIANO ZARATE MELGAREJO	GUARDA MUNICIPAL
76549	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPÇÃO	GUARDA MUNICIPAL
81302	AFONSO NUNES DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
76533	ALBERTO CORREA RIBEIRO FILHO	GUARDA MUNICIPAL
81326	ALDO MOREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81291	ALECSANDRO MACÊDA LINHARES	GUARDA MUNICIPAL
77036	ALEKSANDER ANDREI DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
81761	ALESSANDRA ALVES ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
76469	ALEXANDRE DA SILVA AVALO	GUARDA MUNICIPAL
82469	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
81776	ALEXANDRE GUIMARÃES RONTO	GUARDA MUNICIPAL
76586	ALEXANDRE MALVINO DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL
77837	ALEXANDRE MONTANHO DIAS	GUARDA MUNICIPAL
82257	ALEXANDRE ROSA VILAGRA	GUARDA MUNICIPAL
82274	ALEXANDRO ARRUDA DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
80148	ALEXSANDER MAYLER SOUSA MATOS	GUARDA MUNICIPAL
77730	ALEXSANDRE DAS NEVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
77221	ALINE SOUZA DA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL
78470	ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	GUARDA MUNICIPAL
78307	ALYSSON ROBERVAL DE MELLO VIEIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
80770	AMIL MORAES DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
77385	ANA CRISTINA DE SOUZA PRUDÊNCIO MANHÃES	GUARDA MUNICIPAL
76459	ANA PAULA MACEDO GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL
81640	ANDERSEN DA SILVA TORRES	GUARDA MUNICIPAL
77524	ANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
80093	ANDERSON ELIEZER BOGADO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80951	ANDRESSA CECILIA TOLEDO MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL
80048	ANDRESSA MALDONADO ESTABULIS	GUARDA MUNICIPAL
80123	ANGEL CAVALHEIRO DINIZ	GUARDA MUNICIPAL
79173	ANTONIELSON FERNANDO DOS PASSOS	GUARDA MUNICIPAL
78964	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
82182	ANTONIO ELSON REIS MAGNO	GUARDA MUNICIPAL
79196	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL
77982	ARIELE ROSA VILAGRA	GUARDA MUNICIPAL
77697	ARIELSON LOPES GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL
76332	ARYELLI DE SOUZA ALENCAR	GUARDA MUNICIPAL
80594	ATANAEL DE FARIAS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80945	AUREO CINTRA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
79318	AVINER CAMARGO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
79977	BARBARA COSTA RAMOS DE ARRUDA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
80344	BARBARA DE ALMEIDA SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
81585	BRENO NUNES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
77302	BRUNA CLAUDINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
78972	BRUNO BENEDITO FRETES ORTIGOSA	GUARDA MUNICIPAL
76428	BRUNO DA FRANÇA SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
82316	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PINTO	GUARDA MUNICIPAL
76481	BRUNO MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
77963	BRUNO PAULO TORMICHA GOMES PENHA	GUARDA MUNICIPAL
81719	BRUNO SILVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
80504	CAIO ARRUDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
76980	CAMILA APARECIDA MENDONÇA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
81976	CARLOS AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
79669	CARLOS BRUNO DE MORAIS GARCIA	GUARDA MUNICIPAL
80386	CARLOS DE CORREA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
78423	CARLOS EDUARDO DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
80529	CAROLINA ARRUDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
76845	CAROLINA DE SOUZA SOARES	GUARDA MUNICIPAL
78278	CECILIO DE JESUS ALDANA	GUARDA MUNICIPAL
76468	CELSO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
79119	CÉSAR JUNIOR SOUZA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
76984	CHRISTIAN DA SILVA VIANNA	GUARDA MUNICIPAL
79864	CIBELE MONTIEL SOARES	GUARDA MUNICIPAL
77939	CLAUDECIR BASTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
79385	CLAUDINEIA DE LIMA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
76739	CLAYTON GOMES	GUARDA MUNICIPAL
79657	CLEBER DE SOUZA ORTIZ	GUARDA MUNICIPAL
81139	CLEBER VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
79333	CLEITON DE SOUZA LIMA	GUARDA MUNICIPAL
76623	CLEITON VICENTE MALHEIROS MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL
78038	CRISTIAN PEDRO DOS SANTOS GOMES	GUARDA MUNICIPAL
79851	CRISTIANE GOMES	GUARDA MUNICIPAL
78405	CRISTIANE ORTIZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81459	CRISTIANO DE JESUS SOUZA DE PINHO	GUARDA MUNICIPAL
81451	CRISTIELEN RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
81354	CRISTINNE PESSOA	GUARDA MUNICIPAL
76861	CYNTHIA DE SANT`ANA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
81648	DAIANA DA SILVA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
77613	DAMIÃO DE ANDRADE DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
79456	DANIEL CASTELLO SOARES DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL
80119	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
76567	DANIEL SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
77178	DANIEL TEIXEIRA LIRIO	GUARDA MUNICIPAL
76426	DANIELLA PEDREIRA PAIVA	GUARDA MUNICIPAL
76705	DANIELLE DIAS DE MOURA	GUARDA MUNICIPAL
80175	DANIELLE MARQUES FURLAN	GUARDA MUNICIPAL
76744	DANIELLE VILALVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
76379	DANIELY DUARTE BRAGA	GUARDA MUNICIPAL
80990	DANRLEI GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81609	DAVI MALDONADO BUENO	GUARDA MUNICIPAL
80941	DAYANA DOS SANTOS GALENO	GUARDA MUNICIPAL
80953	DENILSON DE LIMA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL
78971	DENIS ARANDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
82013	DENNIS VICTOR FARIAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80284	DEUSANGELO DIAS DA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL
79274	DIEGO FLORENTINO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL
82350	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
79587	DIOGO DE ARRUDA ASSAD	GUARDA MUNICIPAL
82443	DORYS BILLÉ DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
81651	DOUGLAS FREITAS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
77479	DOUGLAS HENRIQUE ZENOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
78861	ÉBER CARVALHO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81391	EDERSANDRO VICTORIO SIGARINI	GUARDA MUNICIPAL
77931	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL
81058	EDILSON MENACHO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
78238	EDIMARA DOS SANTOS CORRÊA	GUARDA MUNICIPAL
81511	EDISON OLIVEIRA CÂMARA	GUARDA MUNICIPAL
82580	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81052	EDNA APARECIDA LOPES BRITES	GUARDA MUNICIPAL
76604	EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
76965	EDNILSON DA SILVA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL
78113	EDSON JONAS SANTOAS DE MATOS	GUARDA MUNICIPAL
80013	EDSON JULIO RAMOS DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
78375	EDUARDO DE MELO GOMES	GUARDA MUNICIPAL
79455	EDVANDO APARECIDO PEREIRA DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
77701	ELAINE BITTENCOURT DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
82392	ELAINE SOARES ANDROLAGE	GUARDA MUNICIPAL
81171	ELDEMAR MARQUES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
82336	ELDERMAN SEVERINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
81571	ELIAS GONZALES GALLARDO	GUARDA MUNICIPAL
80128	ELIELTON ELIEZER BOGADO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
77259	ELIOZNÃ WILLAIM DOS SANTOS TAVARES	GUARDA MUNICIPAL
81701	ELISANGELA DA SILVA LEITE	GUARDA MUNICIPAL
80914	ELIVELTON DE MOURA VIANA	GUARDA MUNICIPAL
77192	ELIVELTON JUNIOR DE BARROS PETEZOLD	GUARDA MUNICIPAL
81676	ELIZANGELA GENOVEZ	GUARDA MUNICIPAL
79509	ELIZEU DE SOUZA MONTEZUMA	GUARDA MUNICIPAL
81102	ELLEN CRISTINA LISBOA PARABA	GUARDA MUNICIPAL
80086	EMERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
76656	EMERSON TEIXEIRA ROJAS	GUARDA MUNICIPAL
77107	EMERSON VARANIS CHORÉ	GUARDA MUNICIPAL
79185	EMERSON WAGNER DE SOUZA MACIEL	GUARDA MUNICIPAL
82295	EMILY VALDEZ EREDIAS	GUARDA MUNICIPAL
76816	EVERTON DO CARMO BRUNO	GUARDA MUNICIPAL
80758	EWERTON SOUZA SOARES	GUARDA MUNICIPAL
79487	FABIANE SAMPAIO DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
78883	FABIO ALVES SELDAN	GUARDA MUNICIPAL
76539	FABIO HENRIQUE DE MELLO COSTA	GUARDA MUNICIPAL
77600	FÁBIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
81419	FABIO JUNIOR COELHO OLMEDO	GUARDA MUNICIPAL
79243	FABIO SAMUEL DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
77041	FABRIANE SEVERINA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
80948	FELIPE COELHO OLMEDO	GUARDA MUNICIPAL
77553	FERNANDA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL
79992	FERNANDO MARTINS DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
78584	FLAVIA OJEDA GONÇALVES ALEN	GUARDA MUNICIPAL
81422	FLAVIO COELHO OLMEDO	GUARDA MUNICIPAL
78725	FLÁVIO LEMOS MARQUES	GUARDA MUNICIPAL
80710	FLAVIO MARCIO DE LIMA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
80993	FLAVIO OJEDA GONÇALVES ALEN	GUARDA MUNICIPAL
77610	FRANCIMARY SIMAO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80078	GABRIEL ELIAS CONCEIÇÃO DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL
79839	GEOVANI MENDES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
81286	GEOVANNE SOUZA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81287	GILMAR GOMEZ JUSTINIANO	GUARDA MUNICIPAL

80905	GILMAR MENDOZA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
80121	GIOVANI MULLER SILVA	GUARDA MUNICIPAL
76840	GISELE CORREA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
78690	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
79741	GLEYCIANE DE LIMA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
78605	GRACIELE QUEIROZ DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
77517	GUILHERME MENDONÇA RIPARI	GUARDA MUNICIPAL
81499	GUSTAVO LEGUIZAMÓN BARUKI	GUARDA MUNICIPAL
77569	HAMILTON DE OLIVEIRA MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL
79246	HEITOR PINTO DE ARRUDA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
82092	HELKER ERNANY CORREA	GUARDA MUNICIPAL
82371	HIAGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81026	IARA BRUNA PINTO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
78583	IARA CAROLINA RIBEIRA GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL
78314	ICLES SILVA FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL
78695	ISAIAS JUNIOR DA SILVA VILALVA	GUARDA MUNICIPAL
76311	IVAN MOISES VILALVA FLORES	GUARDA MUNICIPAL
82467	IVANN ANTONIO SANTOS TADEU	GUARDA MUNICIPAL
82317	IVO APARECIDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
76464	JACQUELINE LIMA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL
77582	JADIEL MALDONADO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
76718	JANAINA HELOISA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80858	JEAN CARLOS ALBANO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
77549	JEAN CARLOS DE AMORIM ANSALDI	GUARDA MUNICIPAL
77352	JEAN JEFFERSON COSTA PEDROSO	GUARDA MUNICIPAL
80397	JEFERSON MENDONZA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
79883	JEIZY EVILLEN CORRÊA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
77420	JESSICA DA SILVA CANDIA	GUARDA MUNICIPAL
82425	JESSSICA HEREN SCHUMAN DE CAMACHO	GUARDA MUNICIPAL
77588	JHONYD MALDONADO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
82446	JOACIR DE SOUZA SANTANA	GUARDA MUNICIPAL
80676	JOAO ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
82061	JOÃO GABRIEL CASTEDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81579	JOÃO GONZALES GALLARDO	GUARDA MUNICIPAL
81781	JOAO PEDRO DA SILVA ARRUA	GUARDA MUNICIPAL
78916	JOCIMARE RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
78476	JOEL JUNIOR RONTO MENDES	GUARDA MUNICIPAL
78593	JOELSON ANDRADE NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
81567	JOERMILSON RUI DIAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
78430	JOEZER DA CONCEICAO FARIA	GUARDA MUNICIPAL
77136	JOHNASSAN GUADALUPE CEDREIRA SALVATIERRA	GUARDA MUNICIPAL
78310	JOICE KELLY RONTO SOARES PAES	GUARDA MUNICIPAL
79826	JOILSON JOSÉ DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL
76775	JONAS DA SILVA ACUNHA	GUARDA MUNICIPAL
79488	JONAS LEMOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
77081	JONYSON DO NASCIMENTO DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
78347	JORCINEI RONTO SOARES PAES	GUARDA MUNICIPAL
77770	JORGE LUIZ FORES PONCIANO	GUARDA MUNICIPAL
76934	JORGE MIGUEL PEÇANHA ZOLABARRIETA	GUARDA MUNICIPAL
78798	JORGE OTAVIO DOS SANTOS ALBERTONI	GUARDA MUNICIPAL
81547	JOSÉ AIRTON BARBOSA PEREIRA JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL
80844	JOSÉ HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
77404	JOSÉ ODILSON PROVENZANO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
78958	JOSE ROBERTO PIRES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
81690	JOSELAYNE CABRAL BASTOS	GUARDA MUNICIPAL
81787	JOSUE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
76504	JOSY KELLY DE OLIVEIRA MENDES	GUARDA MUNICIPAL
76793	JOSYLENE ESCOBAR ROMÃO	GUARDA MUNICIPAL
78327	JULIANE FREITAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
82234	JULIANO MARCONDES DE SOUZA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL
76855	JULIANO RAMIRES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
80033	JULIO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
76929	JULYE FERNANDA DIAS BARRETO	GUARDA MUNICIPAL
82134	JUNIOR CAETANO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
81077	JUNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81042	KAIO CESAR BRAGA CAPELARI	GUARDA MUNICIPAL
77765	KALINA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDÃO	GUARDA MUNICIPAL
78897	KARINA JANAINA BARROS DE BRITO	GUARDA MUNICIPAL
82379	KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
81074	KARLA YASMIN TOLEDO SABOIA	GUARDA MUNICIPAL
76966	KAROLINY DE BARROS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL
76484	KASSIANA HELENA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
76472	KATIA CILENE BAEZ	GUARDA MUNICIPAL
81197	KEILA CAROLINE GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
78175	KELTON CORRÊA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
79308	KELVIN ALEXANDER DA COSTA IBANEZ	GUARDA MUNICIPAL
79380	KENNY ADRIANA POCUBE RODA	GUARDA MUNICIPAL
77220	KIMBERLY GONÇALES PINHO	GUARDA MUNICIPAL
80474	KLEBERSON DOUGLAS DA SILVA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
81575	KLEITON DE MELLO ROMÃO	GUARDA MUNICIPAL
76817	LAERCIO DA CRUZ PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
80303	LARA TAICIANE GALEANO NAVARRO	GUARDA MUNICIPAL
77484	LARISSA GABRIELY ZENOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
78626	LAUDER SEBASTIÃO CARVALHO DA SIVA	GUARDA MUNICIPAL
79201	LAUDINEY DE MORÃES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
81631	LAURA ALINE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL
82455	LAURA ALMEIDA RAMIREZ	GUARDA MUNICIPAL
76554	LAURA APARECIDA DA SILVA DO PRADO	GUARDA MUNICIPAL
82348	LAURIANNY ARAUJO DE BARROS	GUARDA MUNICIPAL
78318	LEANDRO DE JESUS DANTAS	GUARDA MUNICIPAL
77010	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
82247	LEANDRO MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
76400	LEANDRO OLIVEIRA RAIMUNDO	GUARDA MUNICIPAL
79182	LEONARDO DOS SANTOS CORRÊA	GUARDA MUNICIPAL
78858	LETICIA CHAVARRIA	GUARDA MUNICIPAL
80488	LETÍCIA TOMICHÁ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
76746	LINNICKER LOPES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
79436	LODIVALDO SANTOS CUNHA	GUARDA MUNICIPAL
81653	LOHAN DA SILVA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
78192	LORHAYNNE FRANTCYELLE SILVERIO FRANCO	GUARDA MUNICIPAL
76821	LUANA HAYARA MASSABI	GUARDA MUNICIPAL
79969	LUANARA DA SILVA ARANDA	GUARDA MUNICIPAL
81442	LUCAS MATHEUS SALVATIERRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
76795	LUCIA HELENA DUARTE HERMOSILHA	GUARDA MUNICIPAL
77334	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
80973	LUCIANA MOURA DA GUIA	GUARDA MUNICIPAL
78520	LUCINEI MOREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
79734	LUIS CARLOS CARDOZO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
78644	LUIS FELIPE DE CAMPOS FONTOURA	GUARDA MUNICIPAL
82305	LUIZ ANTONIO GARCIAS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
77944	LUIZ CARLOS BERTINI JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
76998	LUIZ FIGUEIREDO CALONGA JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL
81160	LUIZ MARIO OLIVEIRA BARBOZA	GUARDA MUNICIPAL
81576	MAICKON ORTIZ DA SILVA MEDINA	GUARDA MUNICIPAL
82471	MARA DE ARRUDA MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL
80167	MARCELLY SAMPAIO DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
76565	MARCELY DA CRUZ ALENCAR	GUARDA MUNICIPAL
79678	MARCIEL VILLAGRA SANTANA	GUARDA MUNICIPAL
78684	MARCIO CESAR DE LIMA DO AMARAL JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
76538	MARCO AURÉLIO GOMES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
76688	MARCOS MARASSI MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL
76316	MARCOS VINICIUS DUARTE DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
79286	MARIA ANTONIETA DIAS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
79670	MARIA KARINE MORENO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
78509	MÁRIO JOSÉ DE MATOS	GUARDA MUNICIPAL
79617	MARIO MARCIO FREITAS DA ENCARNAÇÃO	GUARDA MUNICIPAL
76849	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
82496	MATHEUS HENRIQUE MORAES PINTO	GUARDA MUNICIPAL
77922	MATHEUS MONTEIRO DE LUQUI	GUARDA MUNICIPAL
77426	MAXCINNY NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
79853	MAYARA CARVALHO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81450	MAYCON JOSE DE MORAES CHITA	GUARDA MUNICIPAL
78159	MAYRA DE SOUZA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
80034	MIRIÃ RODRIGUES DOS SANTOS GOULART	GUARDA MUNICIPAL
77084	MOISÉS ALVES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
76721	NARCISA LIGIA CAVALCANTE GOMES	GUARDA MUNICIPAL
76822	NATANAEL KEVIN DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
81318	NATHANAEL PIRES DE MENDONÇAANT	GUARDA MUNICIPAL
78702	NATHANY BARBOSA DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
79190	NELSON FERNANDO DOS PASSOS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
82157	NEWTON DE AMORIM GARCETE	GUARDA MUNICIPAL
78871	NILTON SERRANO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
77424	OZINEI ARAUJO ESPIRITO SANTO	GUARDA MUNICIPAL
77421	PATRIC INSFRAN FREIRE	GUARDA MUNICIPAL
78182	PATRICIA MACIEL	GUARDA MUNICIPAL
77514	PRISCILA PEREIRA DE ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL
77202	RAFAEL DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
80937	RAFAEL FONSECA LARA	GUARDA MUNICIPAL
80981	RAFAEL JOSE GODOY DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
76402	RAFAEL LEITE RAMIRES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
80919	RAFFAEL DOS SANTOS FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL
78156	RAUL RIBEIRO FILHO	GUARDA MUNICIPAL
79984	REGIANE SOARES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
78651	REGINALDO JUNIOR RONDON PAIM	GUARDA MUNICIPAL
78176	RENAN DA SILVA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL
81846	RENAN SOARES DE MOURA	GUARDA MUNICIPAL
80479	RENANN AGNELO SANTOS TADEU	GUARDA MUNICIPAL
81071	ROBERTO FARELL DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
77435	ROBSON ALVES DELGADO	GUARDA MUNICIPAL
82457	ROBSON MONTEIRO ROSA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
79458	RODEMILSON ARRUDA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
78652	RODNIEA VASQUEZ DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
81796	RODRIGO ACOSTA ROJAS	GUARDA MUNICIPAL
81828	RODRIGO BRUNO BARBOZA	GUARDA MUNICIPAL
82426	RODRIGO CHAVEZ DE ASSUMPÇÃO	GUARDA MUNICIPAL
81174	RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
79266	ROGÉRIO DE ARRUDA ASSAD	GUARDA MUNICIPAL
79626	ROGGER GOME E CUNHA	GUARDA MUNICIPAL
79631	RONI SORRILHA PEREZ FILHO	GUARDA MUNICIPAL
79192	RONIEL BAÇÃO	GUARDA MUNICIPAL
77834	ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS	GUARDA MUNICIPAL
82560	ROSELI MARIA SILVA BRODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
80869	ROSENIL MARIA DE ARRUDA ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
78353	RUBNEY DA SILVA DURAN	GUARDA MUNICIPAL
80452	SAMUEL ALVES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
82251	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
76715	SERGIO DE CARVALHO HURTADO	GUARDA MUNICIPAL
81853	SERGIO MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
82074	SILVIA LUCIANA FORTES	GUARDA MUNICIPAL

79226	SUZIANNE ROSALES DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL
80008	TARCISO DE ARRUDA PERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
79433	TARRAYNE LAURA RODA VILA MAIOR PERES	GUARDA MUNICIPAL
77131	TATIANE BORGES FLORES	GUARDA MUNICIPAL
76836	TATIANE MERGAL	GUARDA MUNICIPAL
80950	TAYNARA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
79861	TEREZA LOURENÇO GRIZOSTE	GUARDA MUNICIPAL
80936	THATYANNE SOUZA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
80706	THIAGO ACOSTA ROJAS	GUARDA MUNICIPAL
78185	THIAGO AGUERO DE PINHO	GUARDA MUNICIPAL
76491	THIAGO DE ARAUJO BERTINI	GUARDA MUNICIPAL
76357	THIAGO LUIZ DUARTE DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
82410	TIANY DE DURAN NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
79171	TONY WILLIAN DURAN DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL
77400	UBIRATAN SILVA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
79134	UEDERSON DE CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL
77442	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
78896	VALDECYR SILVA	GUARDA MUNICIPAL
81489	VALDIR CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL
81791	VANDERSON GONCALVES DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
79702	VANDERSON GONZAGA DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
77356	VANESSA ALINE DOS SANTOS CUELHAR	GUARDA MUNICIPAL
81258	VANEZA PENHA DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
82367	VIVIANE VASQUES MENDOZA	GUARDA MUNICIPAL
78969	WAGNER JORGE DAMASCENO	GUARDA MUNICIPAL
77893	WAGNER RAMOSDE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
79762	WALDINEY IBARRA FRETES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
77049	WALENTIM ANGEL DO NASCIMENTO CRISTALDO	GUARDA MUNICIPAL
76880	WALMIR SOUZA DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
77876	WANDERLEY JUNIOR LEITE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
79247	WANDERLINDER SANTHIAGO NUNES	GUARDA MUNICIPAL
79008	WANDESON DA CONCEIÇÃO GOMES	GUARDA MUNICIPAL
77734	WANDIR LEME AFONSO	GUARDA MUNICIPAL
81475	WANDIR VIEIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
76812	WELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
79162	WELTON RODRIGUES CONCEICAO	GUARDA MUNICIPAL
82472	WILKER FRANK NUNES SOBRINHO	GUARDA MUNICIPAL
80559	WILLIAN LEIGUES MEAURIO .	GUARDA MUNICIPAL
79451	WILSON JUNIOR FLORENTIM DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
78030	YAN RENATO DA COSTA SIGARINI	GUARDA MUNICIPAL
79698	YGOR LEITE CRIVELINI	GUARDA MUNICIPAL
79551	ZULEIDE DE BRITO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3FCF5894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZO a abertura do Credenciamento nº 002/2015 de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviço de Perícias Médicas para atender as necessidades excepcionais e temporárias do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 suas alterações.

Ladário-MS, em 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A5AB7220

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
CONVITE Nº 016/2015 – PROCESSO Nº 088/2015 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequação do centro comunitário Parque Mangueiral (conjunto Mutirão) no bairro Boa Esperança.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADO: L. Silvano, inscrita no CNPJ: 08.144.524/0001-68, no valor R$ 100.019,06 (Cem mil dezenove reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.
ASSINAM: Roberto Guimarães e Leonardo Silvano.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F6D2AB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2015 Processo nº 092/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS, SENDO A MANUTENÇÃO NAS VIAS PAVIMENTADAS COM EMPREGO DO MATERIAL DE 1ª CATEGORIA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE).
Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2015.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 206 ou www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7E7D2425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº018/201

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata nº018/2015 - Processo nº073/2015 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 033/2015. Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos, Materiais de Consumo e Insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, Medicamentos e Materiais Não Pactuados, para atendimento a Farmácia Interna da Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família e para o Pronto Atendimento Municipal.**
Assinatura da ata: 13 de Novembro de 2015. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no DC. Empresa Adjudicatária **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº **67.729.178/0004-91; VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **13.861.454/0001-07; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **00.995.371/0001-50; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70; CIRURGICA MS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **10.656.587/0001-45; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: nº **08.835.955/0001-70.**
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário/MS, 13 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7ED0CFC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO CONVITE 09/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 09/2015

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 09/2015
Objeto: Aquisição de mudas e sementes, para atendimento a Programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Laguna Carapã.
Empresa Classificada: IVO ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME, apresentou menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 perfazendo um total de R$: 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).
Data: 14/09/2015.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B8664F7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Contrato Número:	017/2013
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de forma emergencial.**
Contratada:	**GERSON MARTINEZ CASTRO LOPES - ME**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de *CUMPRIMENTO DE SEU OBJETIVO*.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
· *NESTES TERMOS, HOUVERAM AS SEGUINTES ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS:*

VALOR CONTRATADO	R$	346.404,30
VALOR EMPENHADO	R$	476.156,82
VALOR ANULAÇÃO	R$	146.959,40
ORDENS DE PAGAMENTO	R$	329.197,42
NOTAS FISCAIS	R$	329.197,42
A PAGAR	R$	-
SALDO EXECUTAR	R$	17.206,88

Miranda-MS, 13 de Novembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2765BD0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão Especial com a finalidade específica de efetuar a avaliação do Lote 01 da Quadra 01 no Bairro Portal Residence II, para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, c/c com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a necessidade de o Município de Naviraí adquirir área para futura construção de Unidade Básica de saúde no Bairro Portal Residence II,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Flávio Roberto Vendas Tanus** – Engenheiro; **Ronaldo da Silva Botelho** – Engenheiro Agrônomo; **Adilson Nunes Jardim** - Gerente de Administração; **Antonio José Meireles Flores** - Engenheiro Agrônomo - CRA -6122/D; e **Airton Ferreira Bonilha -** Corretor de Imóveis – CRECI nº 55950-MS; para sob a presidência do primeiro, procederem as avaliações do **Lote 01** da **Quadra 01,** localizada no Bairro **Portal Residence II.**
Parágrafo único. A Comissão ora nomeada após verificação "in loco" das mencionadas áreas de terras, emitirá circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de novembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3967C6FE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de novembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº ____ DE___/___/20__

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 772/2015

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. Férias
1	Alex Sander Hernandes	Pintor	2014/2015	13/10 - 11/11/2015
2	Ivone Barbosa Braga Palmeira	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	09/11 - 18/11/2015

3	Adelsson Bueno de Souza	Vigia	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
4	Ademir Gomes Garcia	Operador De Serviços Publico	2014/2015	05/11 - 04/12/2015
5	Adilson Nunes Jardim	Gerente de Administração	2013/2014	13/10 - 16/10/2015
6	Adriana Gomes Nunes Mendes	Tec. Em Enfermagem	2014/2015	01/07 - 30/07/2015
7	Airton Rodrigues de Oliveira	Pedreiro	2014/2015	05/11 - 04/12/2015
8	Alan Ferreira Jardim	Tec. Em Radiologia	2014/2015	01/11 - 20/11/2015
9	Ana Lucia de Oliveira Silva	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
10	Andrea Rosa Barth	Gerente Equipe Pronatec	2014/2015	14/10 - 02/11/2015
11	Cleber Assunção Souza Lima	Operador Serviços Públicos	2014/2015	01/11 - 10/11/2015
12	Cleber R. Barbosa de Oliveira	Vigia	2014/2015	15/10 - 14/11/2015
13	Cristiano da Silva Luiz	Operador Serviços Públicos	2014/2015	13/10 - 11/11/2015
14	Cristina Aparecida Cioca	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	19/10 - 07/11/2015
15	Cristinaldo da Silva Luiz	Op. De Serviços Públicos	2014/2015	08/09 - 07/10/2015
16	Dayane da Silva Carvalho	Agente de Saúde Publica	2013/2014	12/01 - 21/01/2015
17	Diane Espindola Dutra	Agente Comum. De Saúde	2014/2015	13/11 - 12/12/2015
18	Eder da Silva Rocha	Aux. De Enfermagem	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
19	Edivaldo Abel Paranhos	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	05/11 - 04/12/2015
20	Eliane Sanabria Benitez	Cozinheiro Escolar	2014/2015	01/09 - 30/09/2015
21	Elias Martins de Souza	Vigia	2014/2015	05/10 - 03/11/2015
22	Elisete Rodrigues Scudeler	Superintendente Fund. Cultura	2014/2015	04/10 - 03/11/2015
23	Everton de Oliveira Pereira	Vigia	2014/2015	16/10 - 14/11/2015
24	Fabio A. De Campos Bonicontro	Medico	2014/2015	03/11 - 12/11/2015
25	Fernanda Teixeira de Castro	Tec. Em Radiologia	2014/2015	01/11 - 20/11/2015
26	Flaviany Maria E da Silva	Recepcionista	2014/2015	04/11 - 13/11/2015
27	Flavio V. De Freitas Junior	Medico	2014/2015	03/11 - 09/11/2015
28	Genicleia M. De Souza Bonfim	Auxiliar Administrativo	2014/2015	13/10 - 11/11/2015
29	Genivaldo Venancio Brito	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
30	Giovani de Carvalho Baez	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
31	Glauce K. Vidal Cerveira Silva	Advogado 8Hrs	2014/2015	23/10 - 06/11/2015
32	Helio de Melo Silva	Agente de Saúde Publica	2014/2015	03/11 - 02/12/2015
33	Heriberto Cardoso Consoli	Gerente Equipe de ISSQN	2013/2014	13/10 - 12/11/2015
34	Indianara R. Da Silva de Lima	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	16/11 - 15/12/2015
35	Irene Bizarro	Gerente Núcleo SUAS	2013/2014	15/10 - 28/10/2015
36	Izaias Francelino de Oliveira	Pedreiro	2014/2015	16/11 - 15/12/2015
37	Jose Aparecido Maxuel	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	05/10 - 03/11/2015
38	Jose Lourenco da Silva Neto	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	03/11 - 02/12/2015
39	Laercio Couto Lemos	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
40	Leia Alves Gomes	Aux. Tec. De Enfermagem	2014/2015	19/10 - 02/11/2015
41	Lourdes Inacio Siqueira Rodrigues	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	20/10 - 03/11/2015
42	Luiz Carlos Garcia	Técnico em Radiologia	2014/2015	01/11 - 20/11/2015
43	Marcia Marques Leal Garbelini	Enfermeiro	2014/2015	03/11 - 02/12/2015
44	Maria de F. Dos Santos Duarte	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	07/10 - 05/11/2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 772/2015

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. Férias
45	Maria de Fatima dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
46	Maria do Carmo Mineiro Paula	Auxiliar De Serviços Diversos	2013/2014	03/11 - 01/12/2015
47	Maria N. De Oliveira de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
48	Mariluce Nunes Alencar	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	01/11 - 30/11/2015
49	Marineide Mendes S. Fernandes	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
50	Marisa Marques de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	13/10 - 11/11/2015
51	Marlene Alderete Nava	Auxiliar Administrativo	2013/2014	21/10 - 19/11/2015
52	Naiane Raquel Silva dos Santos	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	16/11 - 15/12/2015
53	Paulo Alves da Silva	Vigia	2014/2015	18/09 - 17/10/2015
54	Paulo Goncalves Da Silva	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
55	Priscila Hage Bonicontro	Medico	2014/2015	03/11 - 10/11/2015
56	Raquel F. Rodrigues da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
57	Rodrigo Angelo Zanin	Gerente N. Arquit. E Urbanismo	2012/2013	01/11 - 10/11/2015
58	Ronaldo de Souza Neves	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	08/09 - 07/10/2015
59	Santino Demetrio Marques	Borracheiro	2014/2015	06/10 - 04/11/2015
60	Sergio Guerra	Gerente Equip. Prestação Conta	2014/2015	20/10 - 08/11/2015
61	Sheila G. Ferreira E Meira	Auxiliar Administrativo	2014/2015	19/10 - 18/11/2015
62	Silvanete Evangelista	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
63	Stacy Andreia Mariano de Souza	Gerente Equipe CRAM	2014/2015	03/11 - 22/11/2015
64	Sunta Regina Silverio Luizari	Auxiliar Administrativo	2014/2015	03/11 - 12/11/2015
65	Tania Cristina Pinotti de Souza	Agente Comum. De Saúde	2014/2015	03/11 - 17/11/2015
66	Tereza E. Dos Santos Araujo	Cozinheiro	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
67	Vanderson Souza	Agente de Saúde Publica	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
68	Vanilda Bezerra dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
69	Vera Lucia Zenerati Gomes	Técnico em Saúde Bucal	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
70	Zenaide Ribeiro Neto	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	03/11 - 02/12/2015
71	Zuleide Aparecida Leite	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/11 - 30/11/2015

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C2F8EB76

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2015-NAVIRAÍPREV

Concede Pensão vitalícia e temporária a NELSON VIEIRA, ARIEL SILVEIRA VIEIRA E ERICK SILVEIRA VIEIRA, esposo e filhos da ex-servidora Elisangela da Cunha Silveira Vieira e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 06 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pensão a **Nelson Vieira, Ariel Silveira Vieira e Erick Silveira Vieira,** esposo e filhos da ex-servidora,Elisangela da Cunha Silveira Vieira, Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, Matrícula 176/7, lotada na Gerência de Saúde, falecida em 22/10/2015, com efeito, a partir do dia 22 de outubro de 2015, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c art. 32, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº. 1.629 de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 1.154,09 (Um mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) que será dividido igualmente entre os beneficiários, correspondendo a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três) por cento para cada.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2015.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7EA4F3E5

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2015

PROCESSO Nº. 406/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMO LABORATORIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER LABORATÓRIO MUNICIPAL. Empresa Vencedora: ***M.S. DIAGNOSTICA LTDA***, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007e 008, totalizando o valor de R$ ***4.875,00*** (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Naviraí – MS, 12 de novembro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 406/2015 referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. 147/2015

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 406/2015 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:EB23D0B5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

PROCESSO Nº. 406/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMO LABORATORIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER LABORATÓRIO MUNICIPAL.Empresa Vencedora: ***M.S. DIAGNOSTICA LTDA***, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **104/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:F09BA9AD

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2015

PROCESSO Nº. 394/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE.
Empresas Vencedoras: **DIXTAL BIOMEDICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com os itens: 001, 005 e 012 totalizando o valor de R$ **87.180,00** (oitenta sete mil cento e oitenta reais).
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, com o item: 008, totalizando o valor de R$ **66.000,00** (sessenta e seis mil reais). **C.O.M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA – ME**, com os itens: 004, 006 e 011 totalizando o valor de R$ **10.586,00** (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais). **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**, com o item: 010, totalizando o valor de R$ **8.000,00** (oito mil reais). **PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI**, com o item: 009, totalizando o valor de R$ **5.934,00** (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais). Os itens 002,003,007 foram fracassado.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2015.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 394/2015 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:C8EF9C5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL 003/2015/FUNSAÚDE

EDITAL Nº 003/2015/FUNSAÚDE – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I, para os cargo de Lavadeira, regidos pelo Edital nº. 002/2015/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 20/11/2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2015				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
007	Sandra Machado	Lavadeira	7,50	01º

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Novembro de 2015.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:FECAE261

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 038/2015/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 16 de Novembro de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
06º	Alenilton Pereira Dias	Técnico de Serviços Público	Enfermeiro
07º	Suzamara Moraes Torres Paes	Técnico de Serviços Público	Enfermeira

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS

( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS (Carteira de Trabalho)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.
- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.
http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.
- Polícia Estadual – Fórum
· Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.
· Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral
- Cartório Eleitoral
· Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:6D3A552B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 119/2.015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 119/2.015, que tem por objeto a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu e o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convenio Estadual 23418/2014** sagrou-se Vencedora a empresa: **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** para os itens: 1 e 2 com valor total de R$ 6.033,00 (Seis Mil e Trinta e Três Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DE53A1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 20/2015 - CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, para o cargo de **Professor Regente de Geografia – 20h**, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 16/11/2015, munida de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2014/SEMEC. O não comparecimento da mesma no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.
Andréia Alves dos Santos Pedrezini – 2º Lugar

São Gabriel do Oeste, 13 de novembro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:84FC6325

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 061/2015/SAAE

Edital n. 061/2015 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Técnico de Laboratório, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar no setor Operacional do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Juscilei Espinoza da Silva	0,0

DESCLASSIFICADA
Silene da Silva Correa

São Gabriel do Oeste-MS, 11 de novembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:20667DC9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 062/2015/SAAE

Edital n. 062/2015 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo

Seletivo Simplificado nº 008/2015, para o cargo de Técnico de Laboratório, regido pelo Edital nº 058/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 20/11/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Juscilei Espinoza da Silva

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de novembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:38509CA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 056/2015

PORTARIA Nº 056/2015 - SAAESGO - 13 de novembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – PRORROGAR, até 12 de novembro de 2017, a cedência da servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS, para o Egrégio Tribunal Regional de Trabalho da 24ª Região, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C17F4281

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 086/2015
Processo Administrativo nº 017366/2015
Processo Licitatório nº 050/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) do contrato.
Valor: O valor unitário do item especificado na cláusula anterior será alterado da seguinte forma: Item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) de R$ 5,74 para R$ 6,79.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro/ Izolito Amador Campagna Junior
Data da assinatura: 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:497B68A7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 085/2015
Processo Administrativo nº 017366/2015
Processo Licitatório nº 050/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) do contrato.
Valor: O valor unitário do item especificado na cláusula anterior será alterado da seguinte forma: Item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) de R$ 5,74 para R$ 6,79.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Izolito Amador Campagna Junior
Data da assinatura: 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CD8DEC1B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 083/2015
Processo Administrativo nº 017366/2015
Processo Licitatório nº 050/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) do contrato.
Valor: O valor unitário do item especificado na cláusula anterior será alterado da seguinte forma: Item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) de R$ 5,74 para R$ 6,79.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Izolito Amador Campagna Junior
Data da assinatura: 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B415CA5C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 084/2015
Processo Administrativo nº 017366/2015
Processo Licitatório nº 050/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) do contrato.
Valor: O valor unitário do item especificado na cláusula anterior será alterado da seguinte forma: Item 01 (*café moído e torrado com aspecto de pó*) de R$ 5,74 para R$ 6,79.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Izolito Amador Campagna Junior
Data da assinatura: 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:70703B44

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005/2015
Contrato Administrativo nº 009/2014
Processo Administrativo: nº 010023/2013
Processo Licitatório nº 001/2014
Convite nº 001/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Trevo Engenharia Ltda. EPP
Objeto: promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato por meio do reajuste dos valores inicialmente propostos, com base no índice de reajustamento nacional de custo da construção do mercado – INCC-M - divulgado pela FGV, incidentes sobre o saldo contratual existente em setembro de 2015.
Fundamentação legal: art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor do termo aditivo: R$ 7.007,65 (sete mil e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Nilton Bossay da Costa
Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:9393031B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 006/2015
Contrato Administrativo nº 009/2014
Processo Administrativo: nº 010023/2013
Processo Licitatório nº 001/2014
Convite nº 001/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Trevo Engenharia Ltda. EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto:
2.1. A supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes ao valor total contratado;
2.2. O acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes ao valor total contratado.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima Terceira do contrato.
Valor: O valor inicial do contrato fica **suprimido** em R$ 6.512,05 (seis mil quinhentos e doze reais e cinco centavos) correspondente ao percentual de 5,19% de seu valor inicial conforme planilha de reprogramação dos serviços que consta do processo administrativo; fica, ainda, **acrescida** ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 55.127,71 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a 43,94% do valor inicial contratado conforme planilha de reprogramação dos serviços constante do processo administrativo. **Passando ao valor total de R$ 174.068,65** (cento e setenta e quatro mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Henrique Rosa Bossay da Costa
Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B1601D4C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 212/2015
Processo Administrativo nº 23443/2015
Pregão Presencial nº 109/2015
Processo Licitatório nº 142/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Multipla Comercio e Representações Ltda. - ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, constante nos itens 4, 6, 20, 21, 22 e 23, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 109/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 7.713,70 (sete mil setecentos e treze reais e setenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos do Edital do Pregão Presencial nº 109/2015, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante, conforme as condições impostas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Daniel da Silva Paganotti
Data da assinatura: 20 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A91D3344

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 214/2015
Processo Administrativo nº 024209/2015
Processo Licitatório nº 153/2015
Pregão Presencial nº 106/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME

Objeto: Aquisição de material de informática e móveis de escritório, constante nos itens 1 ao 21, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 153/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0004.2034.0014	Cadunico/ Programa Bolsa Familia - IGD - BF
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun. de Assit. Social - CMAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$16.521,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 116/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sonia Monteiro Candeloro / Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 10 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:07B9582D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 73/2.015 - TOMADA DE PREÇOS 09/2.015

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessória em gestão pública junto a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS. Data e local da realização do Pregão 07 de dezembro de 2.015, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria - MS, 12 de novembro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:911D5039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 75/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2015
Objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água do Bairro Nossa Senhora do Guadalupe, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 01 de dezembro de 2015.

Selvíria – MS, 12 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:36C55E6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 76/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2015
Objeto: Aquisição de material esportivo, sócio-educativo e recreativo, para atender a necessidade das aulas sócio-recreativa de educação física do programa de serviço e convivência e fortalecimento de vinculo, fomentando pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e local da realização do Pregão: 02 de dezembro de 2015.

Selvíria – MS, 12 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D2F53987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 15/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2015
Objeto: Aquisição de camas e colchões para uso nos alojamentos dos Professores da Escola Municipal rural, São Joaquim e extensões, de acordo com os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Data e local da realização do Pregão: 03 de dezembro de 2015.

Selvíria – MS, 12 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:075FF8D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamento especial *(abiraterona 250 mg*), para atender a decisão judicial proferida nos autos 0800128-20.2015.8.12.0044 conforme oficio circular CAJ/SES/MS nº 4675/2015 de 17/04/2015, afim de assistir ao paciente Sr. ANTONIO CARTAPATTI, durante o período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 18 de novembro de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 13 de novembro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FC5749B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086/2015 - LUTO

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento do Senhor Germano Billó

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Germano Billó** no dia 13 de Novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Sete Quedas,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de **GERMANO BILLÓ** devendo a bandeira do Município, ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 13 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:8E604230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2015.

"Designa o Secretario Municipal de Educação para execução das funções de ordenador de despesas e responsável financeiro pelo FUNDEB, e dá outras providências."

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 85, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Designa que o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. ORLANDO GONÇALVES, nomeado através da Portaria nº 008/2013, será o responsável pela ordenação de despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB., bem como o responsável financeiro deste.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2013. Publique-se.

Sete Quedas–MS, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:9B64B994

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 490/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão de abono de permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder o abono de permanência a partir de 01 de novembro de 2015, ao servidor municipal **NATAL JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1020-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos doze dias do mês de novembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5D449E1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED508

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO:NILSON BORGES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/14 à 03/08/14.
ASSINAM: Ari Basso e Nilson Borges Ferreira.
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7EDD6AA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED492

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIEZER CANHETE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas /aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/14 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliezer Canhete.
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7A4BEFF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED450

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/14 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosana Conceição da Silva
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:60C3A683

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED329

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARGARIDA ANTONIO MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/14 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Margarida Antonio Marcelino
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8A04D9E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED524

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TATIANE MARIANO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1,011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/14 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Tatiane Mariano dos Santos.
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AE3845B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED522

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CEILA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1,011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/14 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ceila Ferreira de Souza
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FF6C5418

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DESVINCULAÇÃO

Convoca para eleição e posse desvincular a atual Tesoureira e empossar a Nova Tesoureira da Associação de Pais e Mestres para o biênio 2015/2017.

A Presidente da Associação de Pais e Mestres – APM do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, criado pelo decreto nº 110/2002, situado na Rua Aquidauana S/N, Vila Jandaia, em Sidrolândia-MS, mantida pela Prefeitura Municipal, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.501.574/0001-31 e administrado pela Secretaria Municipal de Educação com base no Regimento Escolar Art. 11, 12, 13 e 14, Ketma Lorena da Silva Alves **CONVOCA** todos os Pais e Professores para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia vinte e três de Novembro de Dois Mil e Quinze às Dez horas nas Dependências do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme endereço supracitado a fim de desvincular a atual Tesoureira e empossar a Nova Tesoureira da Associação de Pais e Mestres para o biênio 2015/2017.

Sidrolândia – MS, 13 de Novembro de 2015.

KETMA LORENA DA SILVA ALVES
Presidente da Associação de Pais e Mestres
APM

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:BD3DA546

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 088/2015, que versa sobre: Aquisição de peças Automotivas para Frota da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas secretarias, com especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 12/11/2015, com início às 08:30horas, sagraram-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por lote, no total de R$ 2.997.400,00(dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), as licitantes: **Ágape Comércio de Peças e Serviços Ltda, Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas e Serviços Ltda e Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.**

Sidrolândia MS,12 de Novembro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:73D06B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2797/2013
CONCORRÊNCIA 001/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **RAMAL PROPAGANDA LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 211/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 1.065.000,00** (um milhão e sessenta e cinco mil reais), para o período prorrogado, sendo o valor mensal de R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.400 – MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FICHA: 017

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **FABIO LUIS VINHA MARI**

Sidrolândia – MS, 07 de outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E0B49713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2014
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **TÂNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU – ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 125/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 215.892,00** (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais), para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 039

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **TÂNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU**

Sidrolândia – MS, 22 de outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E3AB7B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50959/2013
TOMADA DE PREÇO: 006/13

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada:**ROSELI MARIA DOS SANTOS ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 210/2013, por mais 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, com início no dia de 07 de outubro de 2015 e término no dia 06 de janeiro de 2016.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 58.270,50** (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), para o período prorrogado, sendo o valor mensal de R$ 19.423,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERV. URBANOS – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manutenção das Ativid. da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA: 374

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **VALDEMIR LOPES BARBOSA**

Sidrolândia – MS, 07 de outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:62C1461C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8325/2015
CONVITE Nº 023/2015
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **RUBENS GONÇALVES DA SILVA MEI**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de peças para equipamentos odontológicos para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ **53.064,00** (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses a partir da assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
13:00 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0036.2052
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha -0111
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **Rubens Gonçalves Da Silva**

Sidrolândia – MS, 02 de outubro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CC2E052E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8564/2015
CONVITE Nº 024/2015
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de peças para equipamentos odontológicos para atender a secretaria municipal de Saúde.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$48.000,00** (quarenta e oito mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses a partir da assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
13:00 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0036.2027
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Ficha -056
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada:**JOSÉ CARLOS GRIÃO DE OLIVEIRA**

Sidrolândia – MS, 02 de outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:578F78F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9588/2015
DISPENSA Nº 014/2015
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **ORGANIZAÇÃO CAPUCHINHA DO BRASIL CENTRAL – ORCAP**
DO OBJETO:
O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 6.389, localizado na Chácara nº 06, loteamento Tupanciretan, consoante laudo de avaliação de imóvel apud acta. Este imóvel será destinado para o desempenho das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional e/ou Casa de Passagem.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO:
O valor mensal da locação é de R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de **R$ 20.520,00** (vinte mil e quinhentos e vinte reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.27 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
08.244.0004-2.201 – Manutenção das Atividades do FIS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 010
DO PRAZO:
O prazo de vigência da presente locação é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 20 de outubro de 2015 e término no dia 19 de outubro de 2016.
ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **CLAUDIO FUMEGALLI**

Sidrolândia – MS, 20 de outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:935EE6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4648/2015
PREGÃO PRESENCIAL 080.15
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **X OPEN INFORMÁTICA LTDA**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a prestação de serviços de informática destinada à gestão pública municipal, contendo aplicativo gestão de habitação e aplicativo de gestão de cemitério, de acordo com as especificações contidas no termo de referência ANEXO I do edital de abertura.
DO VALOR: - se a este contrato o valor global de **R$ 29.520,00** (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses a partir da assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
12.01 – SECR. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. – SEIHASP
15.452.0285-2.371 – Manutenção das Atividades da sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
ficha: 0389
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **Walmir Francisco de Freitas**

Sidrolândia – MS, 02 de outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:267AF4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10024/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada:**INADEM – INSTITUTO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação, constante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 015/2015, que integra o presente contrato a prestação de serviços técnicos do INADEM à PREFEITURA, para elaboração, implantação e operacionalização do PIDES – PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL a partir da realização de DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS para que através uma assessoria técnica permanente possa atender as exigências legais, as prioridades, necessidades do município e da Gestão Pública, propondo atividades que permitam soluções críticas, eficientes e eficazes para o município de forma a atender as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades.
DO VALOR: Como contra partida dos serviços profissionais a serem prestados pelo INADEM e suas parceiras técnicas, a Prefeitura Municipal pagará honorários profissionais da seguinte forma:
1. Custeio mensal – pela assessoria permanente, parcelas iguais e sucessivas de R$ 50.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês, durante

todo o período de vigência deste instrumento, sendo a primeira devida na assinatura deste CONTRATO e as demais no quinto dia útil de cada mês subsequente, perfazendo-se no total o valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).
DO PRAZO:O prazo de vigência do presente instrumento é até o dia **30 de dezembro de 2016**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) meses corridos e consecutivos conforme artigo 57 da Lei 8666/93.
DA DOTAÇÃO: As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente, identificada a classificação programática e econômica da despesa, número e data da nota de empenho e serão explicitadas a seguir:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0046.2405 – Manutenção do Departamento de Administração
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 066
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada:**INADEM – INSTITUTO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Sidrolândia – MS, 27 de outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:38B4FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para 13 de Novembro de 2015 as 08:30h, **FOI DECLARADA deserto**, por não acudir interessados .

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará em segunda sessão a licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 - Portaria Municipal nº 314/2015, e alterações e Lei Complementar nº 123/06.
OBJETO**: –** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACOGRAFO, REVISÃO E MANUTENÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÕES ORIUNDA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 26 de Novembro de 2015, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 13 de Novembro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:786E3974

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Por incorreção na data da Portaria "PE" N.333/2015, torna-se sem efeito a publicação efetuada em 12/11/2015, Página 49, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 1470.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:56C60972

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

"CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncias relatadas através do Of. nº. 940/2015/2ªPJTL, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de relatório conclusivo sobre o objetivo da criação da Comissão de Sindicância.

Parágrafo único – A Comissão de Sindicância será composta dos seguintes membros:

1. Emerson Paulo Barbosa – Presidente
2. Narcizo Augusto dos Santos Filho – Membro
3. Ana Laura Saraiva de Moraes – Membro

Art. 2º. Para o desenvolvimento dos trabalhos constante do *caput* do artigo 1º, a Comissão poderá ter o apoio de consultorias e assessorias especializadas no assunto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CC31E30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, instituído pela Lei nº. 2.781, de 17 de dezembro de 2013 e nomeado pelo Decreto nº. 060, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Associação Comercial e Empresarial de Três Lagoas:
Marcelo Siqueira Gonçalves - Titular
José Luiz Esteque - Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:460ACB0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 186, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"EXONERA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Otony Avila Ornellas**, portador do RG nº 065.968 SSP/MS e do CPF nº 390.662.661-04, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 16 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 12 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F38648C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 6247/2015, Pregão Presencial nº. 123/2015, para o dia 26/11/2015 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 13 de Novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:43377072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1464, página 93, datado de 04/11/2015, referente a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo nº 6247/2015, **Pregão Presencial nº. 123/2015**, **onde se lê**: concessão de uso, onerosa, de 01 (um) espaço público, com área total de 58,85m² (cinquenta e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), incluindo cozinha e área de atendimento, situado na Avenida Marcolino Carlos de Souza, s/n, Núcleo Industrial Varginha, destinado única e exclusivamente à exploração comercial de atividade de lanchonete, cafeteria e revistaria para o aeroporto Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos; **Leia-se:** concessão de uso, onerosa, de 01 (um) espaço público, com área total de 53,85m² (cinquenta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados), incluindo cozinha e área de atendimento, situado na Avenida Marcolino Carlos de Souza, s/n, Núcleo Industrial Varginha, destinado única e exclusivamente à exploração comercial de atividade de lanchonete, cafeteria e revistaria para o aeroporto Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CBFF8222

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6424/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de contratação de Serviços para realização de Cirurgia de Facoemulsificação, Implante de Lio e Aplicação de Substância ANTGI_VEGF, para atender a Liminar concedida nos Autos de Nº 0802228-29.2015.8.12.0114, em favor da paciente Maria Aparecida Matias de Souza, conforme solicitado na CI de nº67/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: *OFTALMO LASER- CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA*
Valor: R$8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais).
Data: 11/11/2015.
Dotação Orçamentária: 2510.10.122.805-2044 –Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Sentenças Judiciais- Ficha 704 – Fonte-102000.

Três Lagoas-MS, 11 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F593027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6431/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de contratação de Serviços para realização de Cirurgia de Factomia mais Lente Intraocular (LIO), para atender a

Liminar concedida nos Autos de 0801278-20.2015.8.12.0114, em favor do paciente Luiz Carlos Galeano, conforme solicitado na CI de nº76/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: *OFTALMO LASER- CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA*
Valor: R$13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).
Data: 11/11/2015.
Dotação Orçamentária: 2510.10.122.805-2044 –Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Sentenças Judiciais- Ficha 704 – Fonte-102000.

Três Lagoas-MS, 11 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2101B965

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6388/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de Compra de Ventiladores para atender as Unidades de Saúde (EAC's/ESF's e UBS), conforme solicitado na CI de Nº1627/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
Valor: R$7.847,40 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Data: 11/11/2015.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.301.801-2058 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Fonte – 114008 - Ficha – 31.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 11 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AAE465FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6390/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de Compra de Freezer Doméstico Horizontal para ser utilizado no Centro de Controle de Zoonoses, conforme solicitado na CI de Nº686/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES DE LIMA
Valor: R$2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).
Data: 11/11/2015.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803-2046 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Fonte – 114012 - Ficha – 611.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 11 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BDC0A249

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2015 - PROCESSO Nº. 6483/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando as futuras aquisições parceladas de PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS para o atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min do dia 26 de novembro de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 10h30min do dia 26 de novembro de 2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12h00min do dia 27 de novembro de 2015.
LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br/. Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C3EFB738

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 003/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Deodápolis/MS, extingue e cria cargos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. O Município de Deodápolis, unidade territorial do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa, financeira e patrimonial, tem a organização e estrutura do Poder Executivo estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º. A ação do governo municipal orientar-se-á no sentido do desenvolvimento físico-territorial, econômico, ambiental e sociocultural de Deodápolis e do aprimoramento dos serviços prestados, bem como da execução dos planos que atendam às necessidades essenciais da população.

TÍTULO II
DA RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 3º. A ação governamental da Administração Municipal será formulada tendo como princípio as seguintes diretrizes:
I - planejamento;
II - coordenação;
III - execução;
IV - controle.

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO

Art. 4º. A ação governamental será regida através de sistemática própria, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município, norteando-se segundo Planos, Programas e Projetos, compreendendo os seguintes instrumentos:
I - Plano Plurianual de Governo;
II - Plano Diretor de Desenvolvimento Rural;
III - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
IV - Plano Plurianual de Investimentos;
V - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VI - Orçamento Anual;
VII - Cronograma Financeiro de Desembolso;
VIII - Programas Setoriais.
Art. 5º. Todas as ações governamentais desenvolvidas pela Administração deverão ajustar-se à programação global, ao orçamento e às disponibilidades financeiras.
Art. 6º. Cabe às Gerência de Planejamento, Administração e Finanças em conjunto com as Gerências Municipais elaborarem a programação setorial correspondente à sua área, de acordo com a programação global.
Art. 7º. Para ajustar a execução do Orçamento Público, a Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças elaborará a programação financeira de desembolso, assegurando a liberação automática de recursos.
Art. 8º. Quando submetidos ao Prefeito, os assuntos deverão ter sido previamente discutidos e coordenados entre a Gerências Municipais, órgãos e entidades nele interessados, inclusive no que diz respeito aos aspectos administrativos pertinentes, através de consultas e entendimentos de modo a sempre compreenderem soluções integradas e que se harmonizem com a política geral e setorial da ação Municipal.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 9º. As atividades governamentais, especialmente a programação de governo e Orçamento serão objeto de permanente coordenação.
Art. 10. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração, mediante realização de reuniões com os responsáveis das áreas afins aos programas de trabalho.
Parágrafo único. A Gerência de Planejamento, Administração e Finanças é órgão coordenador das reuniões com todos aqueles convocados pelo Chefe do Executivo, inclusive os titulares dos Órgãos de Controle Interno, de Assessoramento Direto e Imediato, de Atividades Específicas, Gerentes Municipais e Assessores.
Art. 11. O Gerência de Planejamento, Administração e Finanças e os titulares dos Órgãos de Controle Interno, de Assessoramento Direto e Imediato e de Atividades Específicas, são responsáveis perante o Chefe do Executivo pela coordenação e supervisão dos órgãos sob sua subordinação.
Art. 12. A coordenação tem como principais objetivos:
I - promover a execução dos programas de governo;
II - acompanhar as atividades das Gerências Municipais, harmonizando o relacionamento entre as mesmas;
III - acompanhar os custos dos programas de governo com o fim de alcançar prestação econômica de serviços;
IV - evidenciar os resultados positivos e negativos, indicando suas causas e justificando as medidas postas em prática ou à adoção de medidas de ajustamento necessárias.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO
Art. 13. Compete aos Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito e a Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e demais Gerências Municipais assegurar a efetiva execução dos programas e atividades governamentais previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Art. 14. Na execução dos programas e das atividades governamentais, a Administração observará o estrito cumprimento dos princípios constitucionais, em especial os de economicidade e os de eficiência.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE
Art. 15. O controle da ação governamental deverá ser exercido em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:
I - o controle, pela gerencia competente, das normas que dirigem as atividades específicas de cada órgão;
II - o controle da aplicação dos recursos financeiros, a guarda e conservação dos bens municipais.

Art. 16. A Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e os titulares dos Órgãos de Controle Interno, de Assessoramento Direto e Imediato e de Atividades Específicas exercerão o controle de suas atribuições com o objetivo de:
I - reorientar suas atividades quando em desvio;
II - assegurar a observância da legislação aplicável à suas atividades;
III - avaliar o comportamento administrativo dos órgãos subordinados;
IV - harmonizar o programa de governo com as atividades do órgão sob seu comando;
V - prestar contas de sua gestão em formas e prazos definidos;
VI - prestar tempestivamente, as informações solicitadas pelo Poder Legislativo.

TÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 17. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Deodápolis será organizada baseada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, eficácia e efetividade na prestação de serviços públicos de qualidade.
Art. 18. Na consecução dos princípios e objetivos especificados no artigo anterior, a atuação do Poder Público Municipal pautar-se-á pelas seguintes diretrizes:
I - garantia da participação da população e da sociedade organizada nas decisões de governo, por meio do controle público e social das ações, bem como da estruturação e fortalecimento dos diversos órgãos colegiados;
II - transparência na gestão dos recursos públicos, mediante a publicidade dos atos da Administração Municipal e a estruturação do sistema de controle interno, atuando com austeridade e buscando o equilíbrio fiscal visando ao cumprimento do papel e da responsabilidade social do Poder Público Municipal;
III - a valorização do servidor público municipal, mediante a oferta contínua de programas de capacitação, necessários à demanda oriunda dos servidores e dos munícipes e ao desenvolvimento institucional que contemplem aspectos técnicos, especializados e a formação geral, visando à qualidade dos processos de trabalho;
IV - o desenvolvimento sustentável municipal, através da formulação de políticas de desenvolvimento econômico, do fortalecimento dos programas de economia solidária e da preservação do meio ambiente e dos recursos naturais;
V - aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implantação e consolidação da Estratégia Saúde da Família, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de eficácia e efetividade;
VI - garantia da universalidade do atendimento com qualidade na educação pública, no âmbito das competências municipais, garantindo o dimensionamento contínuo da rede municipal de educação básica e a promoção continuada das políticas públicas de cultura, esporte e lazer;
VII - implantação e consolidação dos programas sociais aplicáveis no Município, visando à cobertura total da clientela prevista em cada um deles, com prioridade para as políticas públicas de atendimento à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de necessidades especiais;
VIII - garantia da mobilidade urbana, através do adequado planejamento do sistema viário, da fiscalização do trânsito e de um sistema de transporte coletivo de qualidade;
IX - realização de parcerias com os governos federal e estadual, bem como com as municipalidades da região e as entidades da sociedade civil.
TÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
Art. 19. O Poder Executivo Municipal compreende:
I - a Administração Direta, constituída pela Gerência de Planejamento, Administração e Finanças, Órgãos de Controle Interno, de Assessoramento Direto e Imediato e de Atividades Específicas, definidos nesta Lei;
II - a Administração Indireta, constituída por autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, com controle majoritário do Município, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, que vierem a ser constituídas por lei específica, observada a legislação vigente aplicável a cada caso;
III - os Órgãos Colegiados de Controle Social, Deliberativos e Normativos, cujas decisões submetem as autoridades municipais das respectivas áreas de competência, na forma da lei de criação de cada conselho e da legislação vigente;
IV - os Órgãos de colaboração com o Governo Federal, com atuação em nível local das normas e instruções emanadas dos órgãos federais competentes.

TÍTULO V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO

Art. 20. Para o desempenho de suas finalidades, o Poder Executivo de Deodápolis conta com os seguintes órgãos:
I - Órgãos Colegiados
Conselhos Municipais
II - Órgão de Controle Interno
a) Controladoria Geral - CONGE

III - Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito
a) Gabinete do Prefeito - GABIP
b) Procuradoria Jurídica - PROJU
IV – Gerência s Municipais:
a) Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - GEPLAF
b) Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - GECEL
c) Gerência Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania - GEMA
d) Gerência Municipal de Saúde - GEMUS
e)Gerência Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana - GEINF
f) Gerência Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – GEMAMB
V - Órgãos de Atividades Específicas
a) Coordenadoria de Defesa Civil
b) Departamento de Trânsito e Transporte
VI - Órgãos de Colaboração com o Governo Federal
a) Unidade Municipal de Cadastramento
b) Junta de Serviço Militar.

§ 1º. Os órgãos compreendidos no inciso II, no inciso III, alíneas *a* e *b*, e no inciso IV deste artigo são os de Nível de Direção Superior, representados pelo Controlador Geral, Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador Jurídico e Gerentes Municipais, com funções relativas a liderança e articulação do setor de atividade comandado pela Pasta, inclusive as relações intergovernamentais.
§ 2º. Os órgãos compreendidos as *alíneas b a f* do inciso IV deste artigo são os de Nível de Gerência, incluindo os órgãos representados pelo Coordenador de Defesa Civil, Diretor de Trânsito e Transporte e pelos Diretores de Gerência Municipal, com funções relativas a controle interno de programas, projetos e atividades a cargo do órgão, bem como ordenação dos serviços auxiliares necessários ao seu regular funcionamento.
§ 3º. A Divisão constitui o último nível de desdobramento da estrutura básica dos órgãos mencionados nos incisos II a IV deste artigo e serão implantados na medida das necessidades específicas para o desenvolvimento dos serviços afetos à Pasta.

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
Seção I
Dos Órgãos Colegiados
Subseção Única
Dos Conselhos Municipais
Art. 21. Observadas as disposições correlatas da legislação federal e estadual pertinentes, a composição e a competência de cada órgão colegiado municipal serão definidas em lei específica.

Seção II
Do Órgão de Controle Interno
Subseção Única
Da Controladoria Geral
Art. 22. Compete à Controladoria Geral:
I - o recebimento de denúncias e queixas relativas às ações praticadas por servidores públicos, acompanhamento de sua apuração pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;
II - a formulação de recomendações e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;
III - a promoção do controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, licitatórios, patrimoniais e operacionais dos órgãos da Prefeitura, bem como à aplicação de recursos e subvenções e à renúncia de receitas;
IV - a auditoria nos sistemas de pessoal, material, serviços gerais, patrimonial, de custo, de arrecadação e de previsões orçamentárias dos órgãos da Administração Municipal;
V - a produção e divulgação de normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos municipais, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos;
VI - a supervisão e execução de atividades correcionais e disciplinares junto ao pessoal dos órgãos da Prefeitura, atuando de forma corretiva, preventiva e pedagógica;
VII - o estabelecimento de canais de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município, empregados da Administração Indireta, agentes políticos, ou por pessoas, físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas com recursos públicos;
VIII - a verificação da pertinência das reclamações e denúncias, promovendo a real apuração dos fatos e propondo aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal;
IX - a observação das atividades, em todos os órgãos da Administração, sob o prisma da obediência às regras da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com vistas à proteção do patrimônio público;
X - a proposição de estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, visando à melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa;
X - a proposição ao Prefeito Municipal do arquivamento das denúncias que se revelarem inconsistentes ou infundadas;
XII - a divulgação semestral, no órgão de imprensa oficial do Município, de relatório com os resultados do trabalho realizado contendo os totais de ocorrências registradas, atendidas e pendentes, discriminando-as pelos respectivos órgãos da administração, bem como outras informações que julgar pertinentes;
XIII - o desempenho de outras atividades afins.

Seção III
Dos Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito
Subseção I
Do Gabinete do Prefeito
Art. 23. Compete ao Gabinete do Prefeito:
I - o assessoramento ao Prefeito na coordenação e avaliação da atuação e desempenho dos órgãos e entidades da Administração Municipal;
II - a organização e o controle da agenda institucional e das audiências do Prefeito;
III - a organização e o controle dos serviços de cerimonial, de recepção às autoridades e de atendimento ao público;
IV - o apoio logístico, administrativo e de segurança pessoal ao Prefeito;
V - a organização, manutenção e controle do acervo da legislação e demais atos expedidos pelo Prefeito;
VI - a promoção, articulação, implantação e manutenção de recursos eletrônicos de comunicação em articulação com a área de tecnologia da informação;
VII - o apoio logístico às organizações civis e aos projetos especiais voltados para ampliar a participação democrática da sociedade de Deodápolis;
VIII - o desempenho de outras atividades afins.

Subseção II
Da Procuradoria Jurídica
Art. 24. Compete à Procuradoria Jurídica:
I - o acompanhamento da legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, análise de suas implicações sobre a Administração Municipal e proposição de medidas preventivas requeridas;
II - a defesa e representação em juízo e fora dele dos direitos e interesses do Município;
III - a garantia e o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Municipal;

IV - a promoção das interpelações de ações de interesse da Prefeitura, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias;
V - a defesa de ações interpostas contra a Prefeitura, seu acompanhamento, controle e observância dos prazos e tomada das providências necessárias;
VI - assessoramento, esclarecimentos e orientações jurídico-legais aos órgãos e entidades da Administração Municipal;
VII - emissão de opiniões e redação de minutas de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios e pareceres sobre questões técnicas, administrativas e jurídicas e outros documentos afins;
VIII - cobrança judicial da dívida ativa da Prefeitura, em articulação com a Gerência Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
IX - a instauração de inquéritos administrativos determinados pelo Prefeito;
X - o desempenho de outras atividades afins.

Seção IV
Das Gerências Municipais
Subseção I
Da Gerência de Planejamento, Administração e Finanças
Art. 25. Compete à Gerência de Planejamento, Administração e Finanças:
I - a promoção, articulação e execução de pesquisas, estudos, análises e diagnósticos socioeconômicos do Município;
II - a coordenação da elaboração e monitoramento do Plano Estratégico, Plano Plurianual de Investimento e da Programação Anual do Município;
III - a proposição de diretrizes orçamentárias, a coordenação da elaboração do orçamento anual e a gestão e execução orçamentárias, em articulação com as demais Gerências Municipais.
IV - o monitoramento geral de todos os convênios celebrados entre o Governo Municipal e entidades nacionais, internacionais e estrangeiras públicas ou privadas, especialmente no tocante ao cumprimento de prazos, contrapartidas, prestações de contas e demais exigências necessárias à garantia da conformidade e manutenção das condições de habilitação da Prefeitura Municipal;
V - a promoção do desenvolvimento institucional e da modernização gerencial, profissional e administrativa do Governo Municipal;
VI - a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras;
VII - a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa, relacionadas aos recursos humanos da Prefeitura;
VIII - a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura;
IX - a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura;
X - a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura;
XI - o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis da Prefeitura;
XII - a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura;
XIII - administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins contratados a terceiros;
XIV - a normatização e padronização das atividades e processos administrativos;
XV - a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento, e à qualidade dos gastos da Prefeitura;
XVI - a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência;
XVII - a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal;
XVIII - a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas da Prefeitura, em articulação com a Controladoria Geral;
XIX - a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável, em articulação com a Procuradoria Jurídica;
XX - a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária de competência da Prefeitura;
XXI - a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros da Prefeitura, a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município;
XXII - a preparação de balancetes e do balanço geral da Prefeitura e prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder;
XXIII - o desempenho de outras atividades afins.

Subseção II
Da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Art. 26. Compete à Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
I - a estruturação e organização dos órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
II - a promoção da integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;
III - a promoção do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
IV - a autorização, credenciamento e supervisão dos estabelecimentos do seu sistema de ensino, na área de sua competência;
V - a disponibilização da educação infantil em creches e pré-escolas, com prioridade para o ensino fundamental;
VI - a elaboração e execução da proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;
VII - a efetivação da chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino fundamental e ao ensino médio;
VIII - a atuação junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;
IX - o gerenciamento dos serviços de alimentação e transporte escolar;
X - a realização das diretrizes da política cultural, promovendo o incentivo e o apoio à produção cultural nas suas diversas manifestações;
XI - o estímulo à produção cultural e a formação de novos artistas;
XII - a implementação das diretrizes esportivas e de lazer, com vistas a propiciar melhor qualidade de vida à população do Município;
XIII - o estímulo à participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários;
XIV - promover a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva e de lazer;
XV - promover a integração com os demais órgãos da Administração Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas e de lazer;
XVI - a manutenção dos equipamentos e recursos culturais, esportivos e de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades culturais, esportivas e de lazer, gerenciando a realização dos eventos municipais nas áreas de sua competência;
XVII - o desempenho de outras atividades afins.
Subseção III
Da Gerência Municipal de Saúde
Art. 27. Compete à Gerência Municipal de Saúde:

I - a formulação e monitoramento de políticas e planos municipais de saúde, segundo as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e em articulação com as demais Gerências Municipais pertinentes;
II - a coordenação, gestão e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, participação nos seus diferentes fóruns e comitês e administração do Fundo Municipal de Saúde;
III - a promoção de estudos, pesquisas e diagnósticos visando a subsidiar a formulação de políticas e planos, a atuação da Gerência Municipal de Saúde e o aprimoramento do Sistema Municipal de Saúde**;**
IV - a organização, operação e atualização permanente de sistemas de informações e indicadores relativos às condições de saúde no Município, tendo em vista o atendimento às necessidades de informação internas e das instâncias estadual e federal pertinentes;
V - a promoção e prestação dos serviços de atenção primária e de saúde da família, inclusive a gestão das centrais de atendimento ao usuário, no âmbito de atuação da Secretaria;
VI - a promoção dos serviços de vigilância em saúde nas áreas epidemiológica, sanitária, ambiental, alimentar e de doenças endêmicas e realização de campanhas de esclarecimento e de imunização, em articulação com os governos federal e estadual;
VII - a administração e execução dos serviços de assistência hospitalar, ambulatorial, odontológica, farmacêutica e laboratorial, no âmbito de competência do Município, em articulação com órgãos competentes do Estado e da União;
VIII - a execução da política de insumos e equipamentos de saúde, no âmbito municipal;
IX - a valorização, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde do Município;
X - o controle e fiscalização dos procedimentos dos serviços privados de saúde, no âmbito municipal;
XI - a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos e ações em saúde, na área de competência do Município;
XII - o desempenho de outras atividades afins.

Subseção IV
Da Gerência Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
Art. 28 . Compete à Gerência Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:
I - a formulação, coordenação e execução de políticas e planos municipais de desenvolvimento comunitário, de promoção social e cidadania, e do acesso de todos os cidadãos a bens, serviços e direitos;
II - a promoção, coordenação e execução de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação e o perfil socioeconômico da população, bem como sobre as condições atuais do exercício da cidadania no Município;
III - a promoção, coordenação e execução de ações e medidas voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente e para a atenção às famílias e grupos sociais em situação de risco;
IV - a promoção, coordenação e execução de programas locais de educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e de intermediação de conflitos de interesse nas relações de consumo;
V - orientação a população carente, proporcionando-lhe acesso à justiça e garantindo a defesa de seus direitos;
VI - a promoção e coordenação de ações e medidas voltadas para a defesa dos direitos humanos, o acesso igualitário às políticas sociais, a valorização do indivíduo e o fortalecimento da cidadania;
VII - a implementação, o apoio e o gerenciamento de centros comunitários, núcleos de orientação, abrigos e demais instalações e equipamentos com finalidades similares;
VIII - o apoio e o estímulo às organizações comunitárias;
IX - o planejamento habitacional destinado à população desprovida de recursos financeiros;
X - o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população desprovida de recursos socioeconômicos, transformadas em aglomerados populacionais, recenseando seus moradores e detalhando individualmente casos e situações específicas;
XI - a execução das políticas habitacionais, urbanas e rurais, adequando-as às necessidades da população e peculiaridades do Município;
XII - o oferecimento de subsídios para a elaboração de normas, rotinas e procedimentos necessários à implantação dos projetos habitacionais;
XIII - a ampliação do acesso a lotes mínimos, dotados de infraestrutura básica e serviços públicos;
XIV - o estímulo e assistência técnica e material a projetos comunitários e associativos de construção de habitação e serviços;
XV - a regularização e titularização de áreas ocupadas por população de baixa renda, passíveis de urbanização;
XVI - a articulação com órgãos regionais, estaduais e federais na promoção de programas de habitação popular e o estímulo à iniciativa privada a contribuir para aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população;
XVII - o desempenho de outras atividades afins.

Subseção V
Da Gerência Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana
Art. 29. Compete à Gerência Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana:
I - a formulação, coordenação e execução das políticas e planos referentes aos serviços públicos urbanos, coleta e destinação de lixo, limpeza e conservação de espaços públicos;
II - a regulamentação, controle e fiscalização dos serviços públicos urbanos sob a responsabilidade da Gerência Municipal;
III - a organização, gestão, apoio à contratação e a execução dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
IV - a promoção, coordenação e execução das atividades de arborização e poda de árvores em vias e logradouros públicos;
V - a concessão, autorização e fiscalização de feiras livres, quiosques, ambulantes, festas populares, eventos e publicidade em locais e logradouros públicos;
VI - a administração e manutenção de cemitérios e coordenação dos serviços de sepultamento;
VII - a promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à realidade físico-territorial do Município e ao uso e parcelamento do solo, visando subsidiar as políticas, planos e projetos urbanos e as ações da Secretaria;
VIII - a formulação de normas e instrumentos para regulação do uso e ocupação do espaço público e privado do Município, bem como a coordenação e execução de projetos e ações de regularização fundiária;
IX - o licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo urbano, de projetos de loteamento e de edificação situadas em terrenos públicos e particulares, de acordo com a legislação e as normas municipais;
X - a concessão de habite-se e aceitação de edificações situadas em terrenos públicos ou particulares;
XI - a coordenação e promoção de estudos e planos para intervenções urbanísticas em áreas de interesse social, promovendo a fiscalização de sua execução e controlando o seu crescimento e expansão;
XII - a vistoria de ocorrências ligadas à estabilidade e segurança de edificações, promovendo o licenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da recuperação estrutural;
XIII - a organização, manutenção e disponibilização de cadastro técnico de interesse para as atividades de desenvolvimento urbano do Município;

XIV - a promoção, coordenação e contratação de estudos e projetos de investimento para a construção e melhoria da infraestrutura urbana, especialmente o sistema viário de transporte urbano, as redes de águas pluviais, esgotamento sanitário e abastecimento de água, e a proteção e contenção de encostas;
XV - a promoção, execução e controle de atividades topográficas para obras e serviços a cargo da Prefeitura;
XVI - o gerenciamento de máquinas, equipamentos e insumos para as obras municipais;
XVII - a manutenção e atualização dos arquivos de projetos das obras públicas sob a responsabilidade da Gerência Municipal;
XVIII - operação e atualização permanente, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura, do sistema de informações territoriais, com base no geoprocessamento;
XIX - a organização, manutenção e controle dos serviços municipais de iluminação pública;
XX - a construção e manutenção de estradas vicinais, pontes e mata-burros;
XXI - o desempenho de outras atividades afins.

Subseção VI
Da Gerência Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Art. 30. Compete à Gerência Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
I - a formulação, coordenação e promoção da política de relações públicas, publicidade institucional e de comunicação interna e externa do Poder Executivo Municipal;
II - a promoção e divulgação de fatos e temas de interesse público sobre o Município e os serviços municipais;
III - o apoio aos órgãos municipais na divulgação de suas iniciativas, campanhas educativas e de esclarecimentos, e em seu relacionamento institucional com a comunidade local;
IV - a assistência e apoio ao Prefeito na articulação e relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, órgãos e entidades dos governos federal e estadual, associações e empresas do setor privado e instituições e movimentos da sociedade civil;
V - a articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal;
VI - o acompanhamento da tramitação de projetos de leis, nas diferentes esferas de poder, de interesse do Poder Executivo Municipal;
VII - a coordenação da formulação, o apoio técnico ao gerenciamento e o monitoramento dos projetos estratégicos do Governo Municipal;
VIII - a formulação, coordenação e execução de políticas e planos voltados para o desenvolvimento dos setores industrial, agropecuário, comercial e de serviços do Município;
IX - a articulação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos voltados para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no Município, especialmente relacionados às suas vocações, recursos, possibilidades e limitações, mercados potenciais, desemprego e qualificação da mão de obra local;
X - a formação de parcerias e celebração de convênios e contratos com instituições estaduais, nacionais e internacionais visando à atração de investimentos e empreendimentos para o Município;
XI - a promoção e criação de incentivos, facilidades e medidas voltados para a captação de oportunidades de negócios, emprego e renda no Município, bem como para o fomento às atividades industriais, comerciais, agropecuárias e de serviços;
XII - a articulação e celebração de convênios e contratos com instituições empresariais, especialmente as integrantes do Sistema S, entre outras, visando ao desenvolvimento econômico, geração de empregos e fortalecimento dos negócios de pequeno porte no Município;
XIII - a formulação, coordenação e execução da política, planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo do Município;
XIV - a promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, no domínio turismo;
XV - o incentivo e apoio aos setores industriais, comerciais e de serviços relacionados ao turismo no Município, especialmente a hotelaria, recepção, culinária e transporte;
XVI - a captação e atração de eventos, seminários e feiras de negócios para o Município;
XVII - a promoção de campanhas e ações para o desenvolvimento da mentalidade turística no Município e a participação da comunidade local no fomento ao turismo;
XVIII - a elaboração de planos e projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, intervindo em ambientes naturais ou modificados, visando à preservação do meio ambiente;
XIX - o desenvolvimento de estudos para implementação de espaços de áreas verdes;
XX - o acompanhamento e avaliação dos serviços de manutenção de praças, parques, jardins, bosques e outros equipamentos urbanos, propondo correções, se necessárias;
XXI - o estudo e proposição de alternativas de ações políticas junto aos órgãos estaduais ou federais, visando à criação e manutenção de programas de preservação ambiental;
XXII - estudo de alternativas de localização industrial que possibilitem melhor dispersão de poluentes;
XXIII - realização de palestras em escolas, associações e outras entidades, visando à conscientização sobre a importância da preservação ambiental.
XIV - o desempenho de outras atividades afins.

Seção V
Dos Órgãos de Atividades Específicas
Subseção I
Da Coordenadoria de Defesa Civil
Art. 31. Compete à Coordenadoria de Defesa Civil:
I - a coordenação e supervisão das ações de defesa civil, mantendo atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com essa área;
II - o assessoramento e informação ao Prefeito, e aos demais Gerentes Municipais sobre o gerenciamento de emergências e contingências associadas à ocorrência de riscos ambientais;
III - a participação, em conjunto com os setores competentes, na elaboração de políticas públicas municipais para prevenção, minimização, monitoramento e atendimento de impactos ambientais sobre pessoas e bens privados, públicos ou coletivos;
IV - a elaboração e coordenação de planos contingenciais específicos para os riscos ambientais existentes em Deodápolis;
V - a proposição ao Prefeito Municipal da decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;
VI - a supervisão da distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento em situações de desastres;
VII - a constituição de grupos temáticos de trabalho, de acordo com a necessidade de normatização e definição de procedimentos relativos às competências da Coordenadoria;
VIII - o estabelecimento de contatos com órgãos estaduais, federais e municipais, bem como com organizações humanitárias, instituições de pesquisa e ensino, no sentido de aprimorar e qualificar a atuação do Sistema Municipal de Defesa Civil;

IX - o desempenho de outras atividades afins.
Subseção II
Do Departamento de Trânsito e Transporte
Art. 32. Compete ao Departamento de Trânsito e Transporte:
I - a formulação e coordenação de políticas e planos diretores para o sistema municipal de transporte urbano, compreendendo a rede viária, os serviços de transporte, a operação do trânsito e o uso de equipamentos públicos de transporte;
II - a regulamentação e normalização dos serviços e do uso de equipamentos de transporte públicos urbanos sob concessão, permissão ou autorização;
III - a concessão, permissão e autorização para operação dos serviços e para uso dos equipamentos de transporte público urbano, em suas diferentes modalidades;
IV - a promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos para subsidiar a fixação de tarifas e o aprimoramento e adequação do sistema público de transporte urbano;
V - a promoção e elaboração, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura, da especificação técnica de projetos de infraestrutura viária para o sistema de transporte urbano;
VI - a promoção, coordenação e execução, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura, da elaboração de projetos de engenharia de trânsito para o sistema de transporte urbano do Município;
VII - o planejamento, organização, gerenciamento e fiscalização dos serviços de transporte público coletivo, individual, escolar, de fretamento e similares;
VIII - o planejamento, organização, gerenciamento, operação e fiscalização do trânsito e do tráfego, envolvendo a circulação de veículos e pessoas, a sinalização, o estacionamento público e a aplicação de penalidades e recolhimento de multas;
IX - a administração, operação, manutenção e comercialização dos equipamentos públicos de transportes, como rodoviárias, terminais de transportes, paradas de ônibus e instalações similares;
X - a promoção, articulação e execução de ações educativas e campanhas de esclarecimento relativas ao trânsito e transporte urbanos;
XI - o desempenho de outras atividades afins.
Seção VI
Dos Órgãos de Colaboração com o Governo Federal

Subseção I
Da Unidade Municipal de Cadastramento
Art. 33. Compete à Unidade Municipal de Cadastramento, órgão representante do INCRA no Município, a realização do cadastramento das propriedades rurais de Deodápolis e demais ações congêneres, de acordo com a legislação pertinente e as orientações do órgão federal responsável por esta atividade.

Subseção II
Da Junta do Serviço Militar
Art. 34. À Junta do Serviço Militar, presidida pelo Prefeito Municipal, compete efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município e realizar as demais ações congêneres, de acordo com a legislação pertinente e as orientações da Circunscrição do Serviço Militar, responsável por estas atividades.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
Art. 35. São atribuições das Gerências Municipais e Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato, além daquelas definidas nesta Lei:
I - a garantia ao Prefeito do apoio necessário ao desempenho de suas funções, especialmente quanto à tomada de decisões, coordenação e controle da Administração Municipal;
II - a participação na formulação de diretrizes gerais e prioridades da ação municipal, garantindo a concretização das políticas, diretrizes e prioridades definidas pela Administração Municipal e oferecendo elementos que possibilitem aferir a evolução dos processos e serviços em vista dos objetivos fixados;
III - a garantia do funcionamento das instâncias colegiadas existentes na estrutura da das Gerências Municipais a implementação das diretrizes e decisões dos Conselhos Municipais;
IV - a articulação com os cidadãos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas no âmbito de sua competência;
V - a coordenação do pessoal e dos recursos financeiros e materiais colocados à sua disposição, garantindo aos seus órgãos o apoio necessário à realização de suas atribuições e participar da elaboração, do acompanhamento e da execução do Orçamento Municipal;
VI - a representação política e administrativa da Administração Municipal, na sua área de competência.
TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 36. O Chefe do Poder Executivo formalizará, mediante Decretos, os regimentos internos dos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.
Art. 37. As designações das Gerências Municipais abrangem, sempre que couber, os Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato a Prefeita e seus respectivos titulares.
Art. 38. O Diretor de áreas é o substituto dos Gerentes Municipais, sendo o responsável pela execução das atividades de planejamento, administração, finanças e auditoria interna no âmbito da respectiva Gerência Municipal.
Art. 39. O Diretor de área das Gerências Municipais é subordinado administrativa e hierarquicamente ao Gerente Municipal da respectiva Pasta e vinculado tecnicamente à Gerente Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Parágrafo único. Cabe aos órgãos citados no “caput” a execução das atividades de normatização, coordenação, supervisão, regulação, controle interno e fiscalização das competências sob sua responsabilidade.
Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento para o exercício financeiro de 2015, aos ajustes que se fizerem necessários em decorrência desta Lei, respeitados os elementos de despesa, as funções de governo e demais normas legais.
Art. 41. A representação gráfica da estrutura organizacional básica do Poder Executivo é a apresentada no Anexo I desta Lei.
Art. 42. Ficam criados no Quadro de Lotação Geral do Poder Executivo os cargos de provimento em comissão necessários à implantação desta Lei e estabelecidos seu quantitativo, valores, referência e distribuição, conforme Anexo II.
Art. 43. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial todos os anexos de Leis Complementares que se referem à criação de cargos de provimento em comissão e as Leis Complementares 001 de 10 de janeiro de 2013 e 003 de 12 de abril de 2013.

Deodápolis, 13 de novembro de 2015

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

ORGANOGRAMA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ANEXO II
QUADRO DE LOTAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VALOR R$	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS -CARGO DE PROVMENTO EM COMISSÃO: Comuns a todos os cargos em comissão: nível ensino médio completo ou notória especialização em Administração Pública, na área específica.
GABINETE DO PREFEITO				
CHEFE DE GABINETE	01	3.500,00	40 HORAS SEMANAIS	
ASSESSOR DE GABINETE	01	3.500,00		
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	2.000,00		
DIRETOR DE TRÂNSITO	01	2.500,00		
ASSESSOR DE DEFESA CIVL	01	2.000,00		
ASSESSOR DISTRITAL	04	2.000,00		
ASSESSOR I	01	2.000,00		
ASSESSOR II	01	1.500,00		
CONTROLADORIA				
CONTROLADOR	01	3.500,00	20 HORAS SEMANAIS	Exigência: formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia.
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLADORIA	01	3.000,00		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
PROCURADOR JURÍDICO	01	4.000,00	20 HORAS SEMANAIS	Exigência: formação em Direito e registro na OAB.
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	01	3.000,00	20 HORAS SEMANAIS	Exigência: formação em Direito
GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
GERÊNCIA MUNICIPAL	01	3.500,00	40 HORAS SEMANAIS	
DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01	2.500,00		
DIRETOR INSPEÇÃO MUNICIPAL	01	2.500,00		
ASSESSOR DE DESENVOVIMENTO ECONÔMICO	01	2.000,00		
GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
GERENTE MUNICIPAL	01	3.500,00	40 HORAS SEMANAIS	
DIRETOR DE COMPRAS	01	2.500,00		
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	2.500,00		
DIRETOR DE LICITAÇÃO	01	2.500,00		
DIRETOR DE TESOURARIA	01	2.500,00		
DIRETOR DE CONTABILIDADE	01	2.500,00		
DIRETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	01	2.500,00		
ASSESSOR I	02	2.000,00		
ASSESSOR II	02	1.500,00		
DIRETOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS	01	2.500,00		
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
GERENTE MUNICIPAL	01	3.500,00	40 HORAS SEMANAIS	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	2.500,00		
DIRETOR DE CULTURA	01	2.500,00		
DIRETOR DE ESPORTE	01	2.500,00		
DIRETOR ESCOLAR	01	2.500,00		
ASSESSOR I	03	2.000,00		
ASSESSOR II	03	1.500,00		
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
GERENTE MUNICIPAL	01	3.500,00	40 HORAS SEMANAIS	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM GERAL DA SAÚDE	01	2.500,00		
DIRETOR DE DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	2.500,00		
DIRETOR CLINICO	01	2.500,00		
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	01	2.500,00		
ASSESSOR I	02	2.000,00		
ASSESSOR II	02	1.500,00		
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA				
GERENTE MUNICIPAL	01	3.500,00	40 HORAS SEMANAIS	
DIRETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	2.500,00		
ASSESSOR I	02	2.000,00		
ASSESSOR II	03	1.500,00		
GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAL				
GERENTE MUNICIPAL	01	3.500,00	40 HORAS SEMANAIS	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	2.500,00		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO OBRAS	01	2.500,00		
ASSESSOR I	01	2.000,00		
ASSESSOR II	04	1.500,00		
TOTAL	66			

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:9AE38E5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 02/03/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição**, do Concurso Público de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:
1.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:
2.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até **16 de dezembro de 2015**, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, área do candidato, onde estará disponibilizado, para impressão, o boleto bancário.

LADÁRIO/MS, **12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal de Ladário.

ANEXO I – Relação de Candidatos que Tiveram a Isenção de Taxa DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FUNÇÃO
80271	ANA LIDIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80735	CELSO JUNIOR CALLEJAS DE ASSIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79832	DEBORA CARVALHO GOES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79408	EDILAINE DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79460	ELISANGELA DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80136	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81319	FLÁVIO RENATO BEZERRA S ABETTI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79000	FRANCIELE VARGAS MALAQUIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77735	FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80709	GIRLENE BARBOSA VELASQUEZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82067	GISLAYNE VELASQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80289	GIZELE APARECIDA NASCIMENTO BRUNO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80596	GLEISON MALHEIROS MAGALHAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80160	JACIANE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81317	JENIFFER ARANDA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80340	JOSENILDE CATARINA PAVON FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81915	JOZYANE GONÇALVES DE AQUINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80552	LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78977	MAIRA HELENA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81913	MARCIA NEVES RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81379	MARCIO RODRIGUES E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81918	MOISES VILALVA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77805	NEZIO DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80085	OSCAR DOS SANTOS CUELHAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78709	RAFAEL ROCHA SÁ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80427	RAQUEL MACIEL TINOCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79954	RICARDO CONCEIÇÃO KERR DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81794	ROSIANE PEREIRA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80000	ROSILENE AUXILIADORA GARCIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80345	SICLEIDE CHAVEZ DE ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80790	TAIRINNY ALVES BRANDÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78536	THAYLA DE LIMA SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79978	THIELLE PEÇANHA MENACHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79039	WESLLEY JOACIR JUSTINIANO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81864	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS

ANEXO II – Relação de Candidatos que tiveram a solicitação da Taxa de Isenção INDEFERIDA

• Não atendimento ao item 3 do Edital de Abertura.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FUNÇÃO
80959	ADALBERTO DA SILVA LONGHI JUNIOR COUTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76527	ADEMAR TEIXEIRA ROJAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76668	ADILSON ROMAN BURGOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76999	ADRIANA FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80738	ADRIANO PIASSA VARANIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80736	ADRIANO PIASSA VARANIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79285	ADRIANO ZARATE MELGAREJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81295	ALECSANDRO MACÊDA LINHARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77105	ALESSANDRA ARRUDA MACIEL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81926	ALESSANDRA RIBAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77096	ALESSANDRO JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77748	ALEXSANDRE DAS NEVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

77879	ALZIRA MACIEL PATICU LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80129	ANA CAROLINA FRANCISCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81721	ANA CAROLINE BENITES RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82209	ANA CLARA MEDINA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81843	ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77382	ANA CRISTINA DE SOUZA PRUDÊNCIO MANHÃES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79923	ANA PAULA DE MELO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80962	ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81130	ANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77525	ANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76596	ANDRESSA DE SOUZA ANDROLAGE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81848	ANDRESSA TAMIRES APARECIDA SILVA AFONSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81320	ANE CAROLINE ORICHUELA EVANGELISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81524	ANGELICA URTADO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80165	ANNE MARIE TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79216	ANNY LARYSSA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79204	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82219	ARIANE DA SILVA HONÓRIO FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81532	ARY GUILHERME DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81724	BRUNO SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79051	CAMILA LEMOS ORTEGA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80041	CARINA SILVA BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76404	CARLA PAULINA DA COSTA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79722	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTE SERRATE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80862	CARLOS EDUARDO FLORENTINO OLIVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77002	CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79316	CAROLINA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81677	CAROLINE ANGELA ACOSTA ESTEVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81252	CIBILA FERNANDA DE SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79403	CLAUDINEIA DE LIMA VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82517	CLEYTHON RAMÃO ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81464	CRISTIANO DE JESUS SOUZA DE PINHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80115	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79405	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78265	DAVID BATISTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76978	DAVID BIANCARD DE OLIVEIRA VILALVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80944	DAYANA DOS SANTOS GALENO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76334	DAYANE ROMERO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79804	DAYANI MELLO VILAGRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78519	DECIO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77161	DEISE RAMOS SURUBI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78963	DENIS ARANDA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81539	DIEGO ANTONIO DOMINGOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76767	DIEGO COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77615	DISRAELI RAMIRES DELUQUI FONSECA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79960	DOMINGOS JOAQUIM DE ARRUDA NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80679	DORYS BILLÉ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77179	DOUGLAS FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77481	DOUGLAS HENRIQUE ZENOS DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82452	EDENILSE DA SILVA MAGALHÃES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82451	EDENILSE DA SILVA MAGALHÃES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78216	EDIMARA DOS SANTOS CORRÊA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80316	EDMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79842	EGLEN PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77724	ELAINE BITTENCOURT DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76854	ELAYNE APLOÔNIA DA SILVA GALINDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79349	ELENICE DE OLIVEIRA SALVATERRA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76839	ELIANE DE ARRUDA COIMBRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77777	ELIANE SOUZA DE JESUS DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77266	ELIOZNÃ WILLAIM DOS SANTOS TAVARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76835	ELISANGELA ARGUELHO VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77269	ELISANGELA DE AMORIM AQUINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77278	ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82137	ELLYS TAISA OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79531	ELYVELTON GUENDA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76355	ERIKA DA COSTA MONTEIRO SELASCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79767	ERONILDES DA SILVA CACERES DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82055	FABIO WELLITON FELICIDADE VILALVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79417	FATIMA CAETANO DA MOTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81357	FELIPY DE SOUZA GIMENES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82461	FERNANDA CAMILA MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77601	FERNANDA FRANCIELY RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80018	FERNANDO MARTINS DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81427	FLAVIANE COELHO OLMEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79806	FLAVIO GARCIA CASTELO VARANIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80711	FRACIELLE DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82569	FRANCIELLE UXILIADORA RAMOS CORTEZ MANSILHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79218	FRANCIMARY SIMAO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79953	GABRIEL DE AMORIM PADILHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81782	GABRIELLI VILALVA DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79761	GENILSON GOMES DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77413	GEOVANNA DA SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76901	GERSON FIGUEIREDO DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81361	GEYSIANE PENHA VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77964	GISELE BÁRBARA DE SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76443	GLAUCIA LUCENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79970	GLAUCIELE PESSOA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78887	GLEYSER WELDER RIBEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79228	HEITOR PINTO DE ARRUDA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS

77611	HELEN ANDRESSA MARCONDES ARGUELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80777	HELEN ROSE MENDONZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78631	HELOISA BRUNNA MALDONADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81314	ILKA DA COSTA FERNANDEZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80274	IVAN FERREIRA NOLASCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82001	IVO APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81205	IVONE DOS SANTOS ROMERO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76420	JAIRO MENACHO PAEZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76524	JAITON MENDES PONESTASIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81298	JANAINA DE PAULA PEREZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78708	JEAN SOUZA DE ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78458	JOEL JUNIOR RONTO MENDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78592	JOELSON ANDRADE NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79511	JOHN IGOR DIAS COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78330	JOICE KELLY RONTO SOARES PAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78343	JORCINEI RONTO SOARES PAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80453	JOSE CARLOS URTADO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80848	JOSÉ HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77892	JOSÉ LINO DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77974	JOSÉ LINO DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77405	JOSÉ ODILSON PROVENZANO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77934	JOSELAINE DE MORAES PESSOA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80063	JOSELAYNE DEBORA PEREIRA DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76381	JOSIANE APARECIDA MARQUES MONTENEGRO FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81049	JUCÉLI DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80110	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82130	JUNIOR CAETANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81733	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82568	KARINNA GALHARTE CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78351	KELLY BEATRIZ LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81540	KEYLA SABRINA DO NASCIMENTO MACEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81570	KLEITON DE MELLO ROMÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77246	KRYSTIELLEN FERNANDA DA SILVA DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77486	LARISSA GABRIELY ZENOS DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77338	LAURA AUXILIADORA MARIA CANDIA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77112	LAURA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78399	LAURO CÉSAR GARCIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77371	LEANDRO ARGUELHO LEMOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80774	LEANDRO TOMICHA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77938	LEDA CRISTINA DA CRUZ DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79389	LETICIA BARROS DA ROCHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82253	LETICIA DOS SANTOS PEÑAZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78435	LILIANE ARRUDA OJEDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78214	LORHAYNNE FRANTCYELLE SILVERIO FRANCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79114	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76806	LUCIA HELENA DUARTE HERMOSILHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78505	LUCIANO BENEDITO DE CAMPOS ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81407	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81413	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78386	LUIZ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77969	LYSANDER SANTOS GALARZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77225	MAISA VILLAGRA SANTANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82468	MARA DE ARRUDA MAGALHAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78537	MARCELO DA SILVA AJALA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81223	MARCIEL VILLAGRA SANTANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82273	MARCIO MARCOS MONACO MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81113	MARCOS ANTONIO SOARES BATISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76663	MARCOS MARASSI MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82269	MARIELE LEITE DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80213	MARINE ROZENDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78240	MARLON ARINO COSTA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80523	MARTA ANTONIA MAQUES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81737	MASTERSON GALEANO GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81593	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77906	MATHEUS MONTEIRO DE LUQUI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79095	MATHEUS ROCHA MEDINA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76945	MICHELLE AGUILAR TACEO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82409	MICHELLE MARIANGELA MENDONÇA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78940	MILLEYDE MARIA ALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80031	MIRIÃ RODRIGUES DOS SANTOS GOULART	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79127	MIRIAN DA CONCEIÇÃO GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77639	MISRRAHELLY PENA DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79397	MONICA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76477	NAIADE DE SOUZA SERATAYA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77997	NILSON PIAZER ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81066	NILVA NUNES MESSIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80502	NILVANIA AUXILIADORA ROJAS BISPO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
79860	NÚBIA MARIANA GONÇALVES ESCOBAR FROTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77864	OLENDINA DE SOUZA PEREIRA ROJAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77001	PAMELA LEGUIZAMÃO CAVANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81625	RAFAEL COELHO ANDROLAGE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76382	RAFAEL LEITE RAMIRES JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78361	RAFAELA IZA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77118	RAQUEL LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
80486	RENANN AGNELO SANTOS TADEU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77264	RENATA LARICA GONÇALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82102	RHAMERSON RICHARDI MATTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76336	RICARDO BRENO DO NASCIMENTO SOBRINHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78648	RODNIEA VASQUEZ DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS

82250	RODRIGO ACOSTA ROJAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82229	ROGERIO CONCEIÇAO ESCOBAR DE ASSUNÇAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81355	RONAN RONTON FLORENTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78777	ROSELAINE APARECIDA MARTINS DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78701	ROSEMEIRERE MARTINS DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82246	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81679	SARA DE ARRUDA ACOSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82326	SIRLENE DO ROSÁRIO RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82281	SIRLENE DO ROSÁRIO RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77103	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
81412	SUELLEN COSTA VILALVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76761	TEREZA GARCIA BENEVIDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
77580	THAIS ALVES CANDIDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76940	THAYNAR MELGAREJO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82245	THIAGO ACOSTA ROJAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76520	THIAGO DE ARAUJO BERTINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
77322	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
76545	VANISE NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
76503	VIVIANE DE MELLO TALAVERA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80105	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
81477	WANDIR VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80579	WELLINGTON MEDINA MENDONÇA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78796	WELLINGTON PESSOA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
78206	WENDELL PEREIRA GODOY LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78203	WENDELL PEREIRA GODOY LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79974	WESLEY MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
80566	WILLIAN LEIGUES MEAURIO .	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
78093	YASMIN DA SILVA MAGALHAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS
82072	ZENILSON FABIO PEREIRA BRAGA CLINK	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
79543	ZULEIDE DE BRITO PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FE9C8031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013 - PMSGO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:14 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	46.382.671,66	50.465.815,25	50.465.815,25	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	9.163.171,41	10.340.887,33	10.340.887,33	0,00
Impostos	8.764.555,83	9.881.229,52	9.881.229,52	0,00
Taxas	383.530,03	457.316,92	457.316,92	0,00
Contribuicao de Melhoria	15.085,55	2.340,89	2.340,89	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.559.519,17	1.261.706,64	1.261.706,64	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.559.519,17	1.261.706,64	1.261.706,64	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	588.548,42	240.062,46	240.062,46	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	588.494,47	240.062,46	240.062,46	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	53,95	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.391.709,47	37.109.114,44	37.109.114,44	0,00
Transferências Intergovernamentais	34.341.709,47	37.109.114,44	37.109.114,44	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.723,19	1.514.044,38	1.514.044,38	0,00
Multas e Juros de Mora	92.184,88	286.992,26	286.992,26	0,00
Indenizações e Restituições	144.214,56	88.090,58	88.090,58	0,00
Receita da Dívida Ativa	409.859,97	1.106.365,91	1.106.365,91	0,00
Receitas Correntes Diversas	33.463,78	32.595,63	32.595,63	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.908.533,76	1.550.425,30	1.550.425,30	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.908.533,76	1.550.425,30	1.550.425,30	0,00
Transferências de Convênios	2.908.533,76	1.550.425,30	1.550.425,30	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	49.291.205,42	52.016.240,55	52.016.240,55	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	1.000.000,00	765.294,57	765.294,57	0,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	765.294,57	765.294,57	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	1.000.000,00	765.294,57	765.294,57	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	50.291.205,42	52.781.535,12	52.781.535,12	0,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	50.291.205,42	52.781.535,12	52.781.535,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.757.323,62	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.757.323,62	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC/MS 6868-O/MS
353.237.449-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.714.464,16	16.822.356,45	15.727.014,35	15.228.213,13	14.998.516,81	1.095.342,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.686.765,37	6.430.288,43	6.430.177,23	6.430.177,23	6.330.559,59	111,20
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	102.328,48	302.122,53	302.122,53	302.122,53	302.122,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.925.370,31	10.089.945,49	8.994.714,59	8.495.913,37	8.365.834,69	1.095.230,90
DESPESAS DE CAPITAL	7.932.242,36	8.009.115,44	5.490.706,69	4.517.456,21	4.287.866,61	2.518.408,75
INVESTIMENTOS	6.732.242,36	6.752.950,60	4.244.541,85	3.271.291,37	3.041.701,77	2.508.408,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.256.164,84	1.246.164,84	1.246.164,84	1.246.164,84	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.424,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.763.130,62	24.831.471,89	21.217.721,04	19.745.669,34	19.286.383,42	3.613.750,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	21.763.130,62	24.831.471,89	21.217.721,04	19.745.669,34	19.286.383,42	3.613.750,85
SUPERÁVIT (IX)			31.563.814,08			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	21.763.130,62	24.831.471,89	52.781.535,12	19.745.669,34	19.286.383,42	3.613.750,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	183.531,48	93.238,80	93.238,80	882,76	99.409,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	183.531,48	93.238,80	93.238,80	882,76	99.409,92
DESPESAS DE CAPITAL	571.129,38	623.440,47	824.958,02	824.958,02	121.959,62	247.652,21
INVESTIMENTOS	571.129,38	623.440,47	824.958,02	824.958,02	121.959,62	247.652,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	581.129,38	806.971,95	918.196,82	918.196,82	122.842,38	347.062,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	125.709,19	121.164,07	0,00	4.545,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	79.231,53	79.231,53	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.477,66	41.932,54	0,00	4.545,12
DESPESAS DE CAPITAL	26.611,40	39.679,74	39.679,74	0,00	26.611,40
INVESTIMENTOS	26.611,40	0,00	0,00	0,00	26.611,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	39.679,74	39.679,74	0,00	0,00
TOTAL	26.611,40	165.388,93	160.843,81	0,00	31.156,52

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC/MS 6868-O/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A2E001B8

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - PMSGO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:14 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.781.535,12	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.217.721,04	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	33.791.694,92	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	15.657.318,87	0,00
ORDINARIO	33.791.694,92	0,00	ORDINARIO	15.657.318,87	0,00
REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.825.707,27	0,00	CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.273.933,26	0,00
ORDINARIO	6.825.707,27	0,00	ORDINARIO	1.273.933,26	0,00
REC IMPO TRANSF IMPOSTOS - SAúDE	15.321.312,08	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELAC à EDUCAçã	2.267.597,55	0,00
ORDINARIO	15.321.312,08	0,00	ORDINARIO	2.267.597,55	0,00
CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	2.340,89	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAç	300.000,00	0,00
ORDINARIO	2.340,89	0,00			
CONTRIB DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	3.797,43	0,00	ORDINARIO	300.000,00	0,00
ORDINARIO	3.797,43	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	49.710,26	0,00
CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.261.706,64	0,00	ORDINARIO	49.710,26	0,00
ORDINARIO	1.261.706,64	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.115.167,19	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELAC à EDUCAçã	1.242.782,44	0,00	ORDINARIO	1.115.167,19	0,00
ORDINARIO	1.242.782,44	0,00	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	553.993,91	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAç	307.642,86	0,00	ORDINARIO	553.993,91	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	33.551.222,47	0,00
ORDINARIO	307.642,86	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	33.551.222,47	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	185.271,71	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	33.551.222,47	0,00
ORDINARIO	185.271,71	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.083.470,15	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.388.682,03	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.079.040,63	0,00
ORDINARIO	1.388.682,03	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	918.196,82	0,00
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	765.294,57	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	160.843,81	0,00
ORDINARIO	765.294,57	0,00	CONSIGNAÇÕES	7.121.036,67	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-8.314.697,72	0,00	INSS	6.454.301,89	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	10.056.968,00	0,00	ISS	89.756,58	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.931.337,62	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	7.930,54	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	1.472.051,70	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	301,91	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	459.285,92	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	42.014,99	0,00
CONSIGNAÇÕES	7.245.129,47	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	103.904,31	0,00
DEPÓSITOS E CAUCOES	6.307,47	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	406.539,40	0,00
INSS	6.510.655,32	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.616,70	0,00
ISS	93.032,61	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.670,35	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC/MS 6868-O/MS
353.237.449-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS CONSIGNATARIOS	66.086,41	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	883.392,85	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	301,91	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.967,34	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	42.014,99	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.387,73	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	103.904,31	0,00			
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	406.539,40	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	874.037,78	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.616,70	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.834.898,59	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.670,35	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	880.500,91	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.834.898,59	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.968,61	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.494,72	0,00	TOTAL	67.687.312,25	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	874.037,58	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.848.809,13	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.848.809,13	0,00			
TOTAL	67.687.312,25	0,00			

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC/MS 6868-O/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:F204E7A0

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013 - FHIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.326,30	13.642,18	13.642,18	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.326,30	4.187,73	4.187,73	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.326,30	4.187,73	4.187,73	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.454,45	9.454,45	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	9.454,45	9.454,45	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.326,30	13.642,18	13.642,18	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.326,30	13.642,18	13.642,18	0,00
DÉFICIT (IV)			986.386,32	
TOTAL (V) = (III+IV)	4.326,30	13.642,18	1.000.028,50	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist.Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
012.059.871-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.790,00	10.790,00	28,50	28,50	28,50	10.761,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.790,00	10.790,00	28,50	28,50	28,50	10.761,50
DESPESAS DE CAPITAL	114.374,00	1.114.374,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	114.374,00
INVESTIMENTOS	114.374,00	1.114.374,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	114.374,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	125.164,00	1.125.164,00	1.000.028,50	1.000.028,50	1.000.028,50	125.135,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	125.164,00	1.125.164,00	1.000.028,50	1.000.028,50	1.000.028,50	125.135,50
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	125.164,00	1.125.164,00	1.000.028,50	1.000.028,50	1.000.028,50	125.135,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:632D446C

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - FHIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2013

DEZEMBRO(31/12/2013)

ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.642,18	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.000.028,50	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	9.454,45	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	1.000.028,50	0,00
ORDINARIO	9.454,45	0,00	FMIHS	1.000.028,50	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	4.187,73	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	81.393,27	0,00
FMIHS	4.187,73	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	81.393,27	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.000.000,00	0,00	TOTAL	1.081.421,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.000.000,00	0,00			
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	1.000.000,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	67.779,59	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	67.779,59	0,00			
TOTAL	1.081.421,77	0,00			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:447AE27B

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013 -FUNGAB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2013 DEZEMBRO(31/12/2013)

ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.724,63	24.299,69	24.299,69	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.408,63	2.744,53	2.744,53	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.408,63	2.744,53	2.744,53	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.316,00	6.500,00	6.500,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	15.055,16	15.055,16	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	15.055,16	15.055,16	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.724,63	24.299,69	24.299,69	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.724,63	24.299,69	24.299,69	0,00
DÉFICIT (IV)			1.415.299,57	
TOTAL (V) = (III+IV)	6.724,63	24.299,69	1.439.599,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.711,21	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		28.711,21	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC 010719/O-7MS
008.233.131-66

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.200.624,88	1.425.239,37	1.424.301,24	1.352.026,25	1.351.043,73	938,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.667,38	298.976,07	298.976,07	286.987,50	286.987,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.016.957,50	1.126.263,30	1.125.325,17	1.065.038,75	1.064.056,23	938,13
DESPESAS DE CAPITAL	36.686,00	15.298,02	15.298,02	15.298,02	15.298,02	0,00
INVESTIMENTOS	36.686,00	15.298,02	15.298,02	15.298,02	15.298,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.237.310,88	1.440.537,39	1.439.599,26	1.367.324,27	1.366.341,75	938,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.237.310,88	1.440.537,39	1.439.599,26	1.367.324,27	1.366.341,75	938,13
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.237.310,88	1.440.537,39	1.439.599,26	1.367.324,27	1.366.341,75	938,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	123,80	0,00	0,00	0,00	123,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123,80	0,00	0,00	0,00	123,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123,80	0,00	0,00	0,00	123,80	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC 010719/O-7MS
008.233.131-66

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:468B90E7

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - FUNGAB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2013

DEZEMBRO(31/12/2013)

ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.299,69	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.439.599,26	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	24.299,69	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	1.439.599,26	0,00
FUNGAB	24.299,69	0,00	FUNGAB	1.439.570,91	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.415.864,27	0,00	ORDINARIO	28,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.415.864,27	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.899,61	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	1.415.864,27	0,00	CONSIGNAÇÕES	51.675,13	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	151.451,75	0,00	INSS	35.768,15	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	73.257,51	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	139,39	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	72.274,99	0,00	ISS	15.767,59	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	982,52	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	13.224,48	0,00
CONSIGNAÇÕES	65.702,80	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.033,88	0,00
INSS	45.100,43	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.090,60	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	186,66	0,00			
ISS	20.415,71	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.100,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	12.491,44	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	116.972,92	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	911,04	0,00	CAIXA	2.307,48	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	3.480,40	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	114.665,44	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.100,00	0,00	TOTAL	1.621.471,79	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	29.856,08	0,00			
CAIXA	2.307,48	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	27.548,60	0,00			
TOTAL	1.621.471,79	0,00			

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
245.687.320-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC 010719/O-7MS
008.233.131-66

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B25B5BFE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO 2013 - PMSGO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2013

DEZEMBRO(31/12/2013)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	75.591.642,75	82.607.547,38	82.636.655,89	29.108,51
RECEITA TRIBUTARIA	9.163.171,41	10.340.887,33	10.340.887,33	0,00
Impostos	8.764.555,83	9.881.229,52	9.881.229,52	0,00
Taxas	383.530,03	457.316,92	457.316,92	0,00
Contribuicao de Melhoria	15.085,55	2.340,89	2.340,89	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.559.519,17	1.261.706,64	1.261.706,64	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.559.519,17	1.261.706,64	1.261.706,64	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	894.427,97	540.796,84	540.796,84	0,00
Receitas Imobiliárias	1.226,95	7.987,00	7.987,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	893.097,07	532.809,84	532.809,84	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	103,95	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	94.932,57	61.693,64	61.693,64	0,00
Receita da Produção Vegetal	94.932,57	61.693,64	61.693,64	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.643.020,58	12.219.673,17	12.219.673,17	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.317.448,76	56.369.180,27	56.369.180,27	0,00
Transferências Intergovernamentais	51.562.083,70	55.671.831,76	55.671.831,76	0,00
Transferências de Instituições Privadas	72.585,54	13.200,00	13.200,00	0,00
Transferências de Pessoas	29.990,81	28.390,01	28.390,01	0,00
Transferências de Convênios	652.788,71	655.758,50	655.758,50	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	919.122,29	1.813.609,49	1.842.718,00	29.108,51
Multas e Juros de Mora	129.984,88	335.995,51	335.972,47	-23,04
Indenizações e Restituições	223.123,66	199.948,50	229.080,05	29.131,55
Receita da Dívida Ativa	520.359,97	1.241.824,02	1.241.824,02	0,00
Receitas Correntes Diversas	45.653,78	35.841,46	35.841,46	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.908.533,76	2.058.113,50	2.058.113,50	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.908.533,76	2.058.113,50	2.058.113,50	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	317.688,20	317.688,20	0,00
Transferências de Convênios	2.908.533,76	1.740.425,30	1.740.425,30	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	78.500.176,51	84.665.660,88	84.694.769,39	29.108,51
REFINANCIAMENTO (II)	1.000.000,00	765.294,57	765.294,57	0,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	765.294,57	765.294,57	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	1.000.000,00	765.294,57	765.294,57	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	79.500.176,51	85.430.955,45	85.460.063,96	29.108,51
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	79.500.176,51	85.430.955,45	85.460.063,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.779.747,48	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.779.747,48	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
CPF 084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
CRC-MS 6868-O/MS
Contadora

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (e)	DESPESAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	68.476.170,23	79.862.117,94	77.413.863,37	76.331.824,29	75.096.423,35	2.448.254,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.519.612,48	40.695.173,04	40.518.681,12	40.506.692,55	39.964.750,09	176.491,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	102.348,48	302.142,53	302.122,53	302.122,53	302.122,53	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.854.209,27	38.864.802,37	36.593.059,72	35.523.009,21	34.829.550,73	2.271.742,65
DESPESAS DE CAPITAL	10.907.582,18	11.319.735,69	7.497.774,66	6.378.777,99	6.071.485,39	3.821.961,03
INVESTIMENTOS	9.693.542,25	10.049.530,92	6.251.609,82	5.132.613,15	4.825.320,55	3.797.921,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.039,93	14.039,93	0,00	0,00	0,00	14.039,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.256.164,84	1.246.164,84	1.246.164,84	1.246.164,84	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.424,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	79.500.176,51	91.181.853,63	84.911.638,03	82.710.602,28	81.167.908,74	6.270.215,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	79.500.176,51	91.181.853,63	84.911.638,03	82.710.602,28	81.167.908,74	6.270.215,60
SUPERÁVIT (IX)			548.425,93			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	79.500.176,51	91.181.853,63	85.460.063,96	82.710.602,28	81.167.908,74	6.270.215,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.123,80	353.720,59	204.234,92	204.234,92	60.137,84	99.471,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.123,80	353.720,59	204.234,92	204.234,92	60.137,84	99.471,63
DESPESAS DE CAPITAL	571.129,38	1.209.817,19	1.358.614,99	1.358.614,99	124.523,61	297.807,97
INVESTIMENTOS	571.129,38	1.209.817,19	1.358.614,99	1.358.614,99	124.523,61	297.807,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	581.253,18	1.563.537,78	1.562.849,91	1.562.849,91	184.661,45	397.279,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.815,69	651.941,23	645.365,74	382,01	8.009,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.815,69	406.818,67	406.818,67	0,00	1.815,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	245.122,56	238.547,07	382,01	6.193,48
DESPESAS DE CAPITAL	26.611,40	41.866,74	41.866,74	0,00	26.611,40
INVESTIMENTOS	26.611,40	2.187,00	2.187,00	0,00	26.611,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	39.679,74	39.679,74	0,00	0,00
TOTAL	28.427,09	693.807,97	687.232,48	382,01	34.620,57

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
CPF 084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
CRC-MS 6868-O/MS
Contadora

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:632DFB91

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - 2013 - PMSGO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	85.460.063,96	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	84.911.638,03	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	9.454,45	0,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	240,00	0,00
ORDINARIO	9.454,45	0,00	ORDINARIO	240,00	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	38.510.736,09	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	27.744.956,60	0,00
FDM	1.672,88	0,00	FEHS	3.185,70	0,00
FEMSGO	28.405,87	0,00	FEMSGO	15.580,45	0,00
FIC	67,98	0,00	FMAS	2.686.988,61	0,00
FMAS	141.978,17	0,00	FMDCA	43.554,15	0,00
FMDCA	14.021,11	0,00	FMIHS	1.000.028,50	0,00
FMIHS	4.187,73	0,00	FMS	423,90	0,00
FMIS	4.301,40	0,00	FUNDESG	829.143,71	0,00
FMS	55.146,69	0,00	FUNGAB	1.439.570,91	0,00
FUNDESG	4.812,74	0,00	FUNPESG	786.822,61	0,00
FUNGAB	24.299,69	0,00	ORDINARIO	18.444.026,50	0,00
FUNPESG	114.676,45	0,00	SAAE	2.495.631,56	0,00
FUNSAUDE	5.183,41	0,00	REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.597.251,22	0,00
ORDINARIO	33.804.968,06	0,00	FEMSGO	6.596.911,22	0,00
SAAE	4.307.013,91	0,00	ORDINARIO	340,00	0,00
REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.825.707,27	0,00	REC IMPO TRANSF IMPOSTOS - SAúDE	15.462.855,44	0,00
ORDINARIO	6.825.707,27	0,00	FMS	15.462.855,44	0,00
REC IMPO TRANSF IMPOSTOS - SAúDE	15.321.312,08	0,00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	29.049,70	0,00
ORDINARIO	15.321.312,08	0,00	FEMSGO	29.049,70	0,00
CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	2.340,89	0,00	SERVIçOS DE SAúDE	10.256.303,40	0,00
ORDINARIO	2.340,89	0,00	FMS	1.988.234,86	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	28.390,01	0,00	FUNSAUDE	8.261.470,33	0,00
FEMSGO	28.390,01	0,00	ORDINARIO	6.598,21	0,00
SERVIçOS DE SAúDE	8.270.465,89	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	6.619.095,86	0,00
FUNSAUDE	8.270.465,89	0,00	FMS	6.619.095,86	0,00

TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	6.862.062,33	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	761.357,26	0,00
FMS	6.862.062,33	0,00	FEMSGO	759.197,20	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.003.802,43	0,00	ORDINARIO	2.160,06	0,00
FEMSGO	1.003.802,43	0,00	CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.273.933,26	0,00
CONTRIB DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	3.797,43	0,00	ORDINARIO	1.273.933,26	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
CPF 084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
CRC-MS 6868-O/MS
Contadora

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINARIO	3.797,43	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLIC NA REM E APERF MAG)	7.230.339,85	0,00
CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.261.706,64	0,00	FUNDEB	7.230.339,85	0,00
ORDINARIO	1.261.706,64	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLIC OUTRAS DESP EDUC)	2.636.608,51	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLIC NA REM E APERF MAG)	6.968.545,59	0,00	FEMSGO	1.356,34	0,00
FUNDEB	6.968.545,59	0,00	FUNDEB	2.635.252,17	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLIC OUTRAS DESP EDUC)	2.604.521,45	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELAC à EDUCAçã	2.267.597,55	0,00
ORDINARIO	2.604.521,45	0,00	ORDINARIO	2.267.597,55	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELAC à EDUCAçã	1.242.782,44	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	583.826,23	0,00
ORDINARIO	1.242.782,44	0,00	FEMSGO	583.826,23	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	555.500,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	55.391,60	0,00
FEMSGO	555.500,00	0,00	FMS	55.391,60	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	190.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAç	398.376,28	0,00
FMS	190.000,00	0,00	FUNDESG	24.742,57	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAç	407.901,36	0,00	ORDINARIO	373.633,71	0,00
FUNDESG	100.258,50	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	365.806,62	0,00
ORDINARIO	307.642,86	0,00	FMAS	335.656,62	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	439.685,45	0,00	ORDINARIO	30.150,00	0,00
FMAS	405.346,88	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	49.710,26	0,00
ORDINARIO	34.338,57	0,00	ORDINARIO	49.710,26	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	185.271,71	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.115.167,19	0,00
ORDINARIO	185.271,71	0,00	ORDINARIO	1.115.167,19	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.388.682,03	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	909.777,29	0,00
ORDINARIO	1.388.682,03	0,00	FMAS	100.416,00	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	926.801,57	0,00	FMIS	403.840,85	0,00
FMIS	524.560,02	0,00	FMS	405.520,44	0,00
FMS	402.241,55	0,00	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	553.993,91	0,00
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	765.294,57	0,00	ORDINARIO	553.993,91	0,00
ORDINARIO	765.294,57	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	35.685.544,30	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-8.314.697,72	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	35.685.544,30	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	35.685.544,30	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	35.685.544,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	35.685.544,30	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.435.396,47	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	35.685.544,30	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.250.082,39	0,00
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
CPF 084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
CRC-MS 6868-O/MS
Contadora

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXTRA-ORÇAMENTARIA	20.250.604,04	0,00		1.562.849,91	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.743.729,29	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	687.232,48	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	2.201.035,75	0,00	CONSIGNAÇÕES	14.696.291,92	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.542.693,54	0,00	INSS	8.708.567,69	0,00
CONSIGNAÇÕES	15.030.952,88	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	2.116.157,04	0,00
DEPÓSITOS E CAUCOES	6.307,47	0,00	ISS	279.112,61	0,00
INSS	8.821.298,10	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	526.465,39	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	2.193.364,63	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	28.233,79	0,00
ISS	304.696,65	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	178.350,87	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	600.470,54	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	605.415,64	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	28.233,79	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.095.518,61	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	178.867,13	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	103.674,42	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	615.117,24	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	54.795,86	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.120.522,48	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	1.489.022,16	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	105.920,26	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	75.623,26	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	56.154,59	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	125.899,65	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	1.475.921,87	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	71.692,76	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.287.499,25	0,00

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	118.024,58	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.862.792,67	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.286.204,53	0,00	CAIXA	2.400,96	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.499.159,17	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	10.860.391,71	0,00
CAIXA	2.307,55	0,00	TOTAL	149.895.371,47	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	8.496.851,62	0,00			
TOTAL	149.895.371,47	0,00			

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
CPF 084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
CRC-MS 6868-O/MS
Contadora

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:41AA4CC1

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2013 - FEMSGO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:9 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.515.837,34	1.617.415,37	1.617.415,37	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	63.205,13	28.405,87	28.405,87	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	63.205,13	28.405,87	28.405,87	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.450.904,20	1.587.692,44	1.587.692,44	0,00
Transferências Intergovernamentais	768.124,68	1.003.802,43	1.003.802,43	0,00
Transferências de Pessoas	29.990,81	28.390,01	28.390,01	0,00
Transferências de Convênios	652.788,71	555.500,00	555.500,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.728,01	1.317,06	1.317,06	0,00
Indenizações e Restituições	1.728,01	1.317,06	1.317,06	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.515.837,34	1.617.415,37	1.617.415,37	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.515.837,34	1.617.415,37	1.617.415,37	0,00
DÉFICIT (IV)			6.369.649,49	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.515.837,34	1.617.415,37	7.987.064,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		117.204,87	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		117.204,87	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/0
615.237.471-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.664.896,17	7.984.132,49	7.734.553,70	7.734.553,70	7.704.229,54	249.578,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.971.382,66	3.107.882,98	3.103.986,53	3.103.986,53	3.103.537,42	3.896,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.693.513,51	4.876.249,51	4.630.567,17	4.630.567,17	4.600.692,12	245.682,34
DESPESAS DE CAPITAL	609.242,26	315.178,26	252.511,16	228.837,97	155.397,97	62.667,10
INVESTIMENTOS	609.242,26	315.178,26	252.511,16	228.837,97	155.397,97	62.667,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.274.138,43	8.299.310,75	7.987.064,86	7.963.391,67	7.859.627,51	312.245,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.274.138,43	8.299.310,75	7.987.064,86	7.963.391,67	7.859.627,51	312.245,89
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.274.138,43	8.299.310,75	7.987.064,86	7.963.391,67	7.859.627,51	312.245,89

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.020,00	6.020,00	6.020,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.020,00	6.020,00	6.020,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	257.895,59	255.331,60	255.331,60	2.563,99	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	257.895,59	255.331,60	255.331,60	2.563,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	263.915,59	261.351,60	261.351,60	2.563,99	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.815,69	89,65	89,65	0,00	1.815,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.815,69	0,00	0,00	0,00	1.815,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	89,65	89,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.187,00	2.187,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.187,00	2.187,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.815,69	2.276,65	2.276,65	0,00	1.815,69

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/0
615.237.471-53

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:65FBB2BC

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - FEMSGO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:9 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.617.415,37	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.987.064,86	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	29.722,93	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	15.580,45	0,00
FEMSGO	28.405,87	0,00	FEMSGO	15.580,45	0,00
ORDINARIO	1.317,06	0,00	REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.597.251,22	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	28.390,01	0,00	FEMSGO	6.596.911,22	0,00
FEMSGO	28.390,01	0,00	ORDINARIO	340,00	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.003.802,43	0,00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	29.049,70	0,00
FEMSGO	1.003.802,43	0,00	FEMSGO	29.049,70	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	555.500,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	761.357,26	0,00
FEMSGO	555.500,00	0,00	FEMSGO	759.197,20	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.575.372,31	0,00	ORDINARIO	2.160,06	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.575.372,31	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	583.826,23	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	6.575.372,31	0,00	FEMSGO	583.826,23	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	826.473,47	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	924.010,52	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	127.437,35	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	263.628,25	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	23.673,19	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	261.351,60	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	103.764,16	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.276,65	0,00

CONSIGNAÇÕES	601.345,63	0,00	CONSIGNAÇÕES	562.691,78	0,00
INSS	266.383,64	0,00	INSS	266.383,64	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	114.904,37	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	95.167,58	0,00
ISS	79.605,88	0,00	ISS	61.070,38	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.910,94	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.910,94	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.128,21	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	2.128,21	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	44.605,59	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	44.605,59	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.632,90	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.251,34	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.255,53	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.255,53	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	1.918,57	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	1.918,57	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	97.690,49	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	97.690,49	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	38,03	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	38,03	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.267,46	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.267,46	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	95.385,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	385.488,27	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	95.385,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/0
615.237.471-53

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	385.488,27	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	493.674,04	0,00
TOTAL	9.404.749,42	0,00	CAIXA	93,48	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	493.580,56	0,00
			TOTAL	9.404.749,42	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/0
615.237.471-53

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:54D758E2

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013 - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	611.439,03	552.625,03	581.663,62	29.038,59
RECEITA PATRIMONIAL	11.820,69	12.516,86	12.516,86	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.820,69	12.516,86	12.516,86	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	599.618,34	540.108,17	540.108,17	0,00
Transferências Intergovernamentais	599.618,34	540.108,17	540.108,17	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	29.038,59	29.038,59
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	29.038,59	29.038,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	611.439,03	552.625,03	581.663,62	29.038,59
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	611.439,03	552.625,03	581.663,62	29.038,59
DÉFICIT (IV)			2.571.547,61	
TOTAL (V) = (III+IV)	611.439,03	552.625,03	3.153.211,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		138.410,85	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		138.410,85	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.563.522,15	3.585.570,67	3.130.996,80	3.023.605,17	3.023.490,11	454.573,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.281.852,00	1.244.862,17	1.241.412,93	1.241.412,93	1.241.412,93	3.449,24
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.281.670,15	2.340.708,50	1.889.583,87	1.782.192,24	1.782.077,18	451.124,63
DESPESAS DE CAPITAL	104.597,40	50.286,56	22.214,43	22.214,43	22.214,43	28.072,13
INVESTIMENTOS	104.597,40	50.286,56	22.214,43	22.214,43	22.214,43	28.072,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.668.119,55	3.635.857,23	3.153.211,23	3.045.819,60	3.045.704,54	482.646,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.668.119,55	3.635.857,23	3.153.211,23	3.045.819,60	3.045.704,54	482.646,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.668.119,55	3.635.857,23	3.153.211,23	3.045.819,60	3.045.704,54	482.646,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.242,48	4.242,48	4.242,48	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.242,48	4.242,48	4.242,48	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.242,48	4.242,48	4.242,48	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	929,93	929,93	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	929,93	929,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	929,93	929,93	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:34E0C4D6

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.021,11	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.766,15	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	14.021,11	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	48.766,15	0,00
FMDCA	14.021,11	0,00	FMDCA	43.554,15	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	22.401,72	0,00	ORDINARIO	5.212,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	22.401,72	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.854,26	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	22.401,72	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.854,26	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.854,26	0,00	INSS	1.456,89	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.854,26	0,00	ISS	397,37	0,00
INSS	1.456,89	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.072,96	0,00
ISS	397,37	0,00	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	18.416,28	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	6.072,96	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	18.416,28	0,00	TOTAL	56.693,37	0,00
TOTAL	56.693,37	0,00			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretaria Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:77F7D2C7

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013 - FMDCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	23.811,78	14.021,11	14.021,11	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.226,24	821,11	821,11	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.226,24	821,11	821,11	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.585,54	13.200,00	13.200,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	22.585,54	13.200,00	13.200,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.811,78	14.021,11	14.021,11	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	23.811,78	14.021,11	14.021,11	0,00
DÉFICIT (IV)			34.745,04	
TOTAL (V) = (III+IV)	23.811,78	14.021,11	48.766,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.212,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.212,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretaria Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	45.318,00	49.748,10	43.554,15	43.554,15	43.554,15	6.193,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.318,00	49.748,10	43.554,15	43.554,15	43.554,15	6.193,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.212,00	5.212,00	5.212,00	5.212,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.212,00	5.212,00	5.212,00	5.212,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	45.318,00	54.960,10	48.766,15	48.766,15	48.766,15	6.193,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	45.318,00	54.960,10	48.766,15	48.766,15	48.766,15	6.193,95
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	45.318,00	54.960,10	48.766,15	48.766,15	48.766,15	6.193,95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretaria Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C00DAA89

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.021,11	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.766,15	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	14.021,11	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	48.766,15	0,00
FMDCA	14.021,11	0,00	FMDCA	43.554,15	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	22.401,72	0,00	ORDINARIO	5.212,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	22.401,72	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.854,26	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	22.401,72	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.854,26	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.854,26	0,00	INSS	1.456,89	0,00

CONSIGNAÇÕES	1.854,26	0,00	ISS	397,37	0,00
INSS	1.456,89	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.072,96	0,00
ISS	397,37	0,00	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	18.416,28	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	6.072,96	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	18.416,28	0,00	TOTAL	56.693,37	0,00
TOTAL	56.693,37	0,00			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretaria Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:01EBE6F2

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013 - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.900.554,89	7.001.762,37	7.001.762,37	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.272,55	47.127,20	47.127,20	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.272,55	47.127,20	47.127,20	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.821.209,74	6.946.615,68	6.946.615,68	0,00
Transferências Intergovernamentais	6.821.209,74	6.946.615,68	6.946.615,68	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.072,60	8.019,49	8.019,49	0,00
Indenizações e Restituições	3.072,60	8.019,49	8.019,49	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	507.688,20	507.688,20	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	507.688,20	507.688,20	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	317.688,20	317.688,20	0,00
Transferências de Convênios	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.900.554,89	7.509.450,57	7.509.450,57	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.900.554,89	7.509.450,57	7.509.450,57	0,00
DÉFICIT (IV)			15.033.836,67	
TOTAL (V) = (III+IV)	6.900.554,89	7.509.450,57	22.543.287,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		304.420,09	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		304.420,09	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor FMS
079.000.368-65

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.088.330,78	22.172.887,47	22.045.173,53	21.983.145,80	21.731.648,71	127.713,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.244.449,52	10.345.447,60	10.345.447,60	10.345.447,60	10.334.866,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.843.881,26	11.827.439,87	11.699.725,93	11.637.698,20	11.396.782,28	127.713,94
DESPESAS DE CAPITAL	611.927,89	502.186,63	498.113,71	385.922,71	385.922,71	4.072,92
INVESTIMENTOS	611.927,89	502.186,63	498.113,71	385.922,71	385.922,71	4.072,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.700.258,67	22.675.074,10	22.543.287,24	22.369.068,51	22.117.571,42	131.786,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	18.700.258,67	22.675.074,10	22.543.287,24	22.369.068,51	22.117.571,42	131.786,86
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	18.700.258,67	22.675.074,10	22.543.287,24	22.369.068,51	22.117.571,42	131.786,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.157,18	13.420,00	13.420,00	11.737,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.157,18	13.420,00	13.420,00	11.737,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	328.481,13	278.325,37	278.325,37	0,00	50.155,76
INVESTIMENTOS	0,00	328.481,13	278.325,37	278.325,37	0,00	50.155,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	353.638,31	291.745,37	291.745,37	11.737,18	50.155,76

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	57.880,05	56.101,69	130,00	1.648,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.711,26	14.711,26	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.168,79	41.390,43	130,00	1.648,36
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	57.880,05	56.101,69	130,00	1.648,36

FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor FMS
079.000.368-65

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D2BB3F20

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO Exercício de 2013 DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.509.450,57	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.543.287,24	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	55.146,69	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	423,90	0,00
FMS	55.146,69	0,00	FMS	423,90	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	6.862.062,33	0,00	REC IMPO TRANSF IMPOSTOS - SAúDE	15.462.855,44	0,00
FMS	6.862.062,33	0,00	FMS	15.462.855,44	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	190.000,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	6.619.095,86	0,00
FMS	190.000,00	0,00	FMS	6.619.095,86	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	402.241,55	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	55.391,60	0,00
FMS	402.241,55	0,00	FMS	55.391,60	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	17.763.787,85	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	405.520,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	17.763.787,85	0,00	FMS	405.520,44	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	17.763.787,85	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.950.654,65	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.639.729,69	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.950.654,65	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	425.715,82	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	1.950.654,65	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	174.218,73	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.530.286,51	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	251.497,09	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	347.847,06	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.166.180,89	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	291.745,37	0,00
INSS	621.078,21	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	56.101,69	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	756.383,93	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.134.606,47	0,00
ISS	24.578,98	0,00	INSS	621.051,37	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	87.552,00	0,00	IRRF DEVIDO AO TESOURO	755.793,34	0,00

PENSAO ALIMENTICIA	7.300,44	0,00	ISS	26.222,44	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	118.057,98	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	75.647,98	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	517.343,75	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	6.961,44	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.978,72	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	108.356,38	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	15.906,88	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	509.547,49	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	47.832,98	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.477,88	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	33.238,48	0,00	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	14.548,15	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	12.594,48	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	47.832,98	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.000,02	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	33.238,48	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	750.621,01	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	12.594,48	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	750.621,01	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.000,02	0,00

FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor
FMS
079.000.368-65

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	28.663.589,12	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.639.360,72	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	1.639.360,72	0,00
			TOTAL	28.663.589,12	0,00

FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor
FMS
079.000.368-65

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:3C7C8530

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2013 - FMIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO(31/12/2013)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	643.653,36	528.861,42	528.861,42	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.932,89	4.301,40	4.301,40	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.932,89	4.301,40	4.301,40	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	640.720,47	524.560,02	524.560,02	0,00
Transferências Intergovernamentais	640.720,47	524.560,02	524.560,02	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	643.653,36	528.861,42	528.861,42	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	643.653,36	528.861,42	528.861,42	0,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	643.653,36	528.861,42	528.861,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	484.940,69	354.764,66	341.040,85	341.040,85	341.040,85	13.723,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.940,69	354.764,66	341.040,85	341.040,85	341.040,85	13.723,81
DESPESAS DE CAPITAL	43.160,00	63.909,07	62.800,00	62.800,00	62.800,00	1.109,07
INVESTIMENTOS	43.160,00	63.909,07	62.800,00	62.800,00	62.800,00	1.109,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	528.100,69	418.673,73	403.840,85	403.840,85	403.840,85	14.832,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	528.100,69	418.673,73	403.840,85	403.840,85	403.840,85	14.832,88
SUPERÁVIT (IX)			125.020,57			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	528.100,69	418.673,73	528.861,42	403.840,85	403.840,85	14.832,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0F92E39B

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2013 - FMIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2013

DEZEMBRO(31/12/2013)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	528.861,42	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	403.840,85	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	4.301,40	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	403.840,85	0,00
FMIS	4.301,40	0,00	FMIS	403.840,85	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	524.560,02	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	161.245,62	0,00
FMIS	524.560,02	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	161.245,62	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	19,84	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	161.245,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	19,84	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.516,08	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	19,84	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.516,08	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	40.721,29	0,00	TOTAL	569.602,55	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	40.721,29	0,00			
TOTAL	569.602,55	0,00			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:767EFA1A

